ANNO XLI. NUMERO 78.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes . . . 750

DIARIO DE PERNAMBUCO.

QUARTA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1865.

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . 3$000

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Alaloas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbades a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto cresc. as 10 h., 59 m. e 22 s. da t.
11 Lua cheia as 2 h., 17 m. e 52 s. da m.
18 Quarto ming as 9 h., e 16 m. da t.
27 Lua nova as 11 h., 53 m. e 46 s. da m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3. Segunda. S. Pancracio b.; S. Benigno m.
4. Terça. S. Isidoro arc. dout. da egr.
5. Quarta. S. Iria v. m.; S. Zenon.
6. Quinta. Ss. Diogenes e Platonides mm.
7. Sexta. S. Ephiphanio b.; S. Rufino presb. m.
8. Sabbado. S. Amancio b.; S. Elizio m.
9. Domingo de Ramos. S. Demetrio m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 m. da manhãa.
Segunda as 11 horas 18 e minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EDITAL.

Secretaria do governo de Pernambuco, 29 de março de 1865.

Pela secretaria do governo se faz publico, que por affluencia de trabalhos, S. Exc. o Sr. presidente da provincia só dará audiencia de uma hora da tarde em diante, excepto aos chefes de repartições aos quaes ouvirá em qualquer hora.

O secretario do governo,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Expediente do dia 1º de abril de 1865.

Officio ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Communico a V. Exc., que por decreto de 14 do mez passado foi o juiz de direito Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, removido a seu pedido da comarca do Joazeiro na Bahia para a de Tacaratú nesta provincia.—Fizeram-se as demais communicações.

Dito ao Exm. visconde de Camaragibe, director da Faculdade de Direito.—Sirva-se V. Exc. de informar a cerca do que pede no incluso requerimento Leopoldino Antonio da Fonseca.

Dito ao Exm. conselheiro presidente da relação.—Remetto incluso o requerimento que me dirigio o preso Severino Rodrigues Ferreira, afim de que V. Exc. se digne de informar com o que houver occorrido acerca da appellação de que trata o supplicante.

Dito ao coronel commandante das armas.—Haja V. S. de informar sobre o que pede o voluntario da patria Francisco Santino de Souza no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Fica approvado provisoriamente o contrato que, segundo o termo annexo ao officio de V. S. n. 557 de 21 do corrente, celebrou o delegado do cirurgião mór do exercito com o boticario civil José Elias de Moura para servir na pharmacia do hospital militar: o que declaro a V. S. em resposta ao citado officio.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que pede Augusto Cesar da Cunha no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Agradecendo muito o louvavel offerecimento que, segundo o requerimento annexo ao officio de V. S. de 30 de março ultimo sob n. 587, faz o 2º cadete sargento quartel-mestre do corpo de guarnição desta provincia Alexandre de Macedo Passos, para servir na campanha do sul, tenho a declarar a V. S., para o fazer constar ao mesmo 2º cadete, que será tomado em consideração o seu offerecimento.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar a cerca do que solicita o juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda no incluso officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S. para seu conhecimento copia do officio do coronel commandante das armas de 31 de março findo e da ordem do delegado do cirurgião mór do exercito datada de 27 d'aquelle mez, da qual consta o modo porque foram detalhados, para o serviço dos estabelecimentos militares de saúde e corpos da guarnição desta provincia, os medicos que se offereceram para servirem gratuitamente na mesma guarnição.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz o gerente da companhia pernambucana em officio de 30 de março ultimo, recommendo a V. S. que, não havendo inconveniente mande pagar-lhe a subvenção de 7 000$000 correspondente aquelle mez com que o governo imperial auxilia a mesma companhia, visto ter ella cumprido com as suas obrigações no predito mez de março.

Dito ao mesmo.—Em vista do attestado junto em duplicata, que me foi remettido pelo coronel commandante das armas com officio de hontem sob n. 394, mande V. S. pagar ao cabo de esquadra do 4º batalhão de artilharia a pé, Manoel Joaquim da Silva a gratificação a que tem direito por haver apprehendido o soldado disertor do 2º batalhão de infantaria, Felippe Santiago da Silva.

Dito ao mesmo.—Participando-me o coronel commandante das armas em officio de 31 de março findo, que o 1º cirurgião Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e o 2º dito Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, que tem de seguir para a côrte, deixam de seus soldos nesta provincia para alimentos de suas familias; o 1º a quantia mensal de 40$000, além de 20$000 que deixa na da Bahia, o segundo a de 46$000 tambem mensaes: assim o communico a V. S. para que mande abonar aos procuradores dos referidos cirurgiões essas consignações em os devidos tempos e a contar de hoje em diante.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa folha em duplicata, afim de que não havendo inconveniente mande pagar os vencimentos relativos ao mez de março ultimo, dos officiaes empregados no recrutamento nos municipios do Recife e Olinda.

Dito ao mesmo.—Devolvendo o requerimento documentado sobre que versa a sua informação de 28 de março ultimo n. 211 e no qual Antonio Gomes Cordeiro de Mello pede o pagamento da quantia de 112$300 proveniente de medicamentos por elle fornecidos para o tratamento das pessoas desvalidas accommettidas da febre epidemica, que se desenvolveu na villa de Iguarassú, autoriso V. S. em vista da informação junta por copia ministrada hoje a esse respeito pelo inspector da saúde publica a mandar pagar essa quantia sob minha responsabelidade nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, por não haver credito para esse pagamento segundo consta de sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 30 de março ultimo sob n. 213, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria a mandar pagar a quantia de 603$900, que segundo as 12 contas que devolvo em duplicata, e que me foram enviadas com officio do inspector do arsenal de marinha de 21 do citado mez de março n. 865, importa o gaz consumido com a illuminação d'aquelle arsenal e da casa da inspecção durante os mezes de julho a dezembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Ao tenente Pedro Paulo dos Santos mande V. S. pagar, não havendo inconveniente, a quantia de 6$080 rs., que pelo delegado do termo de Caruarú foi adiantada aos recrutas Joaquim Cordeiro, Antonio José Fructuoso, João Barbosa dos Santos e Ignacio Ferreira de Araujo, que sendo remettidos para esta capital, foram postos a disposição do coronel commandante das armas, segundo consta de officio do Dr. chefe de policia datado de 30 de março ultimo, sob n. 461.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas até hontem e passar guias de soccorrimento aos officiaes do corpo de saúde mencionados na relação junta, os quaes tem de seguir para a côrte na fórma das ordens imperiaes no vapor que se espera do norte.

Relação a que se refere o officio supra.

Cirurgião de brigada Dr. José Sergio Ferreira.
1º cirurgião Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dito Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
2º Dito Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
Dito Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.
Alferes pharmaceutico Manoel Francisco de Oliveira.
Dito João Gualberto de Souza Gouveia.

Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que em vista da relação junta em duplicata, que me foi remettida pelo commandante superior da comarca de Santo Antão com officio de 12 de março ultimo, e não havendo inconveniente, mande pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças a quantia de rs. 11$800, proveniente dos vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que conduzio d'alli para esta capital os recrutas José Florentino Alves da Silva e José Francisco da Silva, dos quaes o 1º sendo reconhecido criminoso no termo de Brejo, acha se recolhido á casa de detenção e o 2º foi posto á disposição do coronel commandante das armas para ter o conveniente destino, segundo consta da informação do chefe de policia datada de 30 de março ultimo, sob n. 458.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—O bacharel Luiz Antonio Pires reassumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da escada em 27 do mez passado: o que á V. S. communico para sua intelligencia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Não havendo inconveniente, mande V. S. fornecer ao administrador da casa de detenção, como solicitou o Dr. chefe de policia em officio n. 467 de 31 do mez findo a fazenda de algodão azul necessaria para duas mudas da roupa a 200 presos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia em officio de 30 do corrente, sob n. 462, recommendo á V. S. que mande pagar ao tenente Pedro Paulo dos Santos a quantia de 3$500 rs. despendida pelo delegado do termo de Caruarú com a compra de 3 pares de algemas para segurança dos presos remettidos d'alli para a esta capital.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Continuação do expediente do secretario do governo do dia 31 de março de 1865.

Officio ao tenente coronel Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos.—Pela secretaria do governo da provincia, se communica ao Illm. Sr. tenente coronel Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos que o governo imperial segundo constou de aviso da repartição da guerra de 22 do cadente mez, louva o digno procedimento de S. S. offerecer para serem alistados como voluntarios da patria um seu filho de nome João Capistrano de Aguiar Montarroyos, e dous netos Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos e Lauriano Germano de Aguiar Montarroyos, offerecendo tambem para as despezas da guerra actual, em quanto ella durar, a terça parte do soldo que percebe, como official reformado do exercito.

Dito ao Dr. João Baptista Casanova.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Dr. João Baptista Casanova que o governo imperial approvou, como consta de aviso da repartição da guerra de 22 do cadente mez, a deliberação que tomou o Exm. Sr. presidente da provincia de aceitar o louvavel offerecimento de S. S., para prestar gratuitamente os seus serviços na qualidade de medico do hospital militar por terem sido chamados á côrte os cirurgiões do corpo de saúde do exercito.

Dito a Joaquim Antonio Carneiro.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Joaquim Antonio Carneiro, que de aviso da repartição da guerra de 22 do cadente mez consta que o governo imperial louva e agradece a offerta patriotica, que fez S. S. de 400$000, sendo 300$000 para as despezas da guerra em que o paiz se acha empenhado com as republicas do Uruguay e Paraguay, e 100$000 para soccorro das familias dos voluntarios da patria que desta provincia marcharem.

Dito a Manoel Francisco Ferrão de Albuquerque.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Manoel Francisco Ferrão de Albuquerque que do aviso da repartição da guerra de 22 do corrente consta que o governo imperial agradece a S. S. a patriotica offerta que fez da quantia de 100$000 para as despezas da guerra em que o imperio se acha presentemente empenhado.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maceió, 1 de abril de 1865.

Em máo dia escrevo-lhe hoje: primeiro de abril! Dia das patuscadas ou pilherias. Os simplorios devem cahir n'alguma das artimanhas que noticiaram os dous diarios da terra. Vistas e cosmoramas das batalhas do sul, combates de Paysandú, entrada de Montevidéo, retratos de Lopez, Aguirre, Leandro Gomes e seu irmão Servando, Lamas, Carreras, Susvielas, Sagatimes, José Berges, Palomeques, Munoz, Apparicio, Lucas Pires e outros—, foi tudo hoje annunciado por preços ridiculos, havendo alguns, até expostos gratuitamente!! Eu, que estava um pouco desprevenido, saltei de contente com tanta novidade, mas logo voltei a mim e lembrei-me do que ahi fizeram em 1862 com os retratos de Mr. Christi.

— O costeiro *Parahiba* será portador d'esta. Elle trouxe-nos os *Diarios de Pernambuco*, mas não a publicação de uma pequena missiva que enviei pelo mesmo, na viagem de 25 do passado. Talvez que fosse desencaminhada e faço votos para que não tivesse a mesma sorte outra que foi a 29 do mesmo pelo *Tocantins*.

— N'essa ultima carta dei noticias de que fôra já organisada pelo governo da provincia a distribuição da força dos 484 guardas nacionaes, que as Alagôas vai destacar e expedir para as fronteiras do imperio, costas do mesmo e guerra do Paraguay; bem como a noticia de que fôra escolhido commandante da mesma o tenente-coronel Imbuzeiro, distincto cidadão e illustre pernambucano, residente em nossa provincia, onde tem suas mais caras affeições. A S. Exc. já tem-se offerecido alguns officiaes para o mesmo corpo.

— Folgo de participar-lhe que augmenta e engrossa a fileira dos Voluntarios da Patria, formando já mais de uma companhia, tendo sido nomeado commandante da mesma o tenente Pedro Soares de Mello Alvim Cesão, promovido ao posto de capitão de seu batalhão em Pão de Assucar, d'onde elle viera á frente de mais de 40 bravos que agenciou para Voluntarios da Patria. Até hontem, fim do mez, já estavam inscriptos e recebendo no quartel a competente instrucção militar diaria 111 voluntarios, sendo 4 officiaes, (o referido capitão e os alferes Ignacio Tranquilino Araujo Oliveira Bello, Maurilio de Pontes Lins e Aprigio Gonçalves Andrade, que era sargento ajudante e filho do distincto tenente-coronel commandante do batalhão de Pão de Assucar José Gonçalves de Andrade) 7 primeiros sargentos, 6 segundos, 2 furriels, 3 cabos e o restante soldados. Com os 430 voluntarios e policia que já d'aqui seguiram sommam a 541 os filhos que as Alagoas tem espontaneamente offerecido em curto praso para a guerra do sul.

E' uma prova evidente que os descendentes dos antigos defensores de Porto Calvo, que expelliram de seu territorio a poderosa Hollanda; que os comprovincianos da heroica D. Clara Camarão; que os irmãos legitimos dos valorosos Pernambucanos, não degeneraram ainda o santo fervor patriotico que nobilitou sempre aquelles ardentes corações.

Nosso distincto patricio o Sr. Dr. Lourenço Cavalcante d'Albuquerque, deputado provincial, formado ahi em 1863, filho do tenente-coronel Nicoláo Florentino d'Albuquerque Maranhão, commandante do batalhão de guardas nacionaes das Alagôas (cidade) e abastado proprietario, sobrinho do Exm. Sr. barão d'Atalaia, acaba de partir para a côrte, onde chegou e alistou-se como simples soldado no quarto batalhão de voluntarios, já em marcha para o Paraguay.

E' um proceder honroso, nobre e patriotico. O Brasil está dando ao mundo, grande exemplo de rara abnegação e desinteresse de seus filhos. A historia ha de custar a apresentar um periodo tão importante e sagrado como esse que atravessa hoje o magnanimo e bem consolidade imperio sul-americano!

E' uma verdadeira cruzada, é uma romaria bella, libertadora e admiravel. Não importa em nada menos do que livrar um povo martyr das garras de um tyranno, arrancar um paiz das trevas da ignorancia e barbaria, doar a uma nação instituições livres e democraticas como nós os brasileiros possuimos.

Honra e gloria aos benemeritoss filhos do Cruzeiro! Immortalidade—á segunda geração da segunda metade do seculo XIX.

— Nesta provincia tem brotado muita dedicação: o chronista minucioso terá bastante assumpto se quizer catar com interesse tudo quanto ha por aqui apparecido. Registro, por exemplo, o procedimento exemplar do digno ancião, residente na comarca de Porto Calvo, Elias José da Silva, que tendo já mandado para o corpo de *Voluntarios* que seguio no mez passado (no *S. Francisco*) para o sul dous filhos de nome José Alexandre da Silva e João Cancio de Carvalho e Silva, offerecera agora ultimamente para o mesmo corpo seu terceiro filho Jacintho Paes da Silva!

O Sr. presidente tributou ao distincto patriota os louvores que merece tão grato proceder.

« O serviço que Vmc. tem prestado, disse S. Exc. dando tres filhos para na guerra defenderem a patria, é inapreciavel, em virtude de sua excessiva altura, e o presidente da provincia resume o elogio nas seguintes palavras: Glorias ao pai que presta tres filhos seus para a defeza da patria!

« Oxalá que tão conspicuo exemplo seja imitado. »

A vista pois disso, a historia terá um dia de inscrever no seu livro d'ouro, que a humanidade teve uma segunda Sparta e que esta foi o — Brasil, a terra dos Camarões e Negreiros, dos Buenos e Andradas, dos Evaristos e Henriques Dias. Já vão multiplicando-se os casos de abnegação paterna e materna: os de bravura—se encontraram de modo inimitavel—nos nomes de Tamandaré, Marize Barros, Martins, Lima Junior, o infeliz, Montaury, Peixoto e tantos outros.

— Entre os offerecimentos de admiravel patriotismo que tem brotado dos corações alagoanos, um houve tão alto e digno de louvor, que eu rompendo o silencio, talvez conveniente, da imprensa, ouso torna-lo publico, porque entendo ser a maior das injustiças, que continue elle nas trevas da ignorancia por mais tempo.

E' admiravel, primeiro: por ter sido especial no seu genero e partir d'um peito bastante juvenil: segundo por ter sido o primeiro e mais antigo, quando não eram chegadas ainda as noticias do insolente Lopez e dos ultrages de Montevidéo, os quaes produziram logo estrondosas manifestações: terceiro pela qualidade do agente e de sua familia.

Peço que me desculpem as pessoas que por ventura forem interessadas na continuação do mysterio em que ainda jaz o facto de que vou tratar, attendendo a que presto um serviço real aos faustos patrioticos de minha provincia e á historia.

No dia 25 de janeiro ultimo o honrado Sr. Dr. Silverio Fernando de Araujo Jorge, muito digno juiz de direito desta capital e um dos mais distinctos filhos da provincia, desvelado pai de numerosa familia, notou na sua casa a falta repentina de seu filho Silverio Fernandes de Araujo Jorge, joven de 16 annos, estudante do lyceu, dedicado muito as lettras onde ha dado provas de intelligente e applicado nos estudos de latim, francez, inglez, geometria, arithmetica e geographia.

E' facil comprehender a afflicção de um pai e de uma carinhosa mãi, de irmãas e irmãos, com semelhante acontecimento, sobretudo depois que se reconheceram inuteis os esforços e providencias empregados para a tranquilisação de espirito daquellas pessoas.

Foi um desapparecimento subtil e que não deixou o menor vestigio por onde se conhecesse a causa que o motivou. O joven Silverio, reunia ás qualidades ja descriptas, a de muito obediente filho e amante de seu pais.

Portanto não foram a rebeldia ou desobediencia os sentimentos menos nobres que fizeram abandonar a companhia dos seus. Vagamente começou-se a pensar, entre as muitas conjecturas a que o caso dava lugar, que elle dirigio-se a alguma praça visinha para se inscrever como Voluntario da Patria. Com effeito; em quinze ou vinte dias depois veio á familia explicação do facto, que eu resumirei. O joven Sr. Silverio era dotado de um coração muito brasileiro: facilmente se enthusiasmava pelas tradicções e glorias de seu paiz.

Deste que principiou a guerra do Brasil ao Uruguay, desde que vieram as noticias do inqualificavel attentado do aprisionamento do *Maquez de Olinda* pelo despota de Assumpção, elle começou tambem a ficar agitado, não podendo conter em si a indignação que a todos causou o conhecimento de tamanhas intolerancias.

Foi o tempo em que appareceu o decreto de 7 de janeiro, chamando os Brasileiros ás armas e creando os corpos de Voluntarios da Patria: foi o tempo tambem em que chegavam da Bahia noticias do maior enthusiasmo pela guerra, porque, justiça seja feita a ella, foi a primeira provincia do Norte que deu o alarma e estimulou os brios de suas irmãas.

O Sr. Silverio, filho, resolveu de si para si desprender-se de suas mais charas affeições e correr ao chamado da patria. Pela sua idade, pela amizade de seus pais, comprehendeu (raro tino da mocidade!) que encontraria difficuldades a vencer se communicasse seu pensamento a quem quer que fosse, e tentasse obter a devida permissão de seus progenitores.

O que é certo é que elle devera ter pensado muito; e que emfim—Venceu o amor da patria. Emprehendeu viagens arriscadas com o auxilio da noute, embarcando-se daqui em paquete ou jangada para o Péba, d'alli se dirigio ao Penedo, onde calculou achar de regresso (como encontrou quasi á ultima hora) o vapor da companhia Bahiana, no qual tomou passagem para a Bahia, d'onde então escreveu á familia a 10 de fevereiro.

Tive o prazer de lêr as expressões que aquelle joven coração patriotico dirigio aos pais, supplicando-lhes perdão, abenção, e dando conta de sua resolução.

« Meus pais: (disse elle mais ou menos), aqui me acho na Bahia, onde cheguei a..... tendo me apresentado logo ao quartel e me inscripto como *Voluntario da Patria*, ás ordens do coronel Galvão. Rogo que perdoem os desgostos e cuidados que eu dei a Vmcs.

« Não sahi de casa por vadio, nem por desobediente, nem por esquivar-me aos estudos, do que sempre dei provas em contrario: sahi por que não podia impassivel ler mais os ultrajes que tem soffrido minha patria, e por que entendi que a ella devo tambem o meu coração e minha vida. Sou tambem filho della, e por isso jurei defendê-la até morrer. Vou contente derramar meu sangue por ella e protesto só voltar depois que deixa-la vingada......... »

Agora accrescento sómente que, sentindo a illustre familia do joven a falta que elle fazia á casa principalmente pelos incommodos a que naturalmente dera lugar com sua inesperada sahida, tranquillisou-se com a noticia da dedicação do mancebo, sellando o pai com o seu consentimento a resolução inopinada do filho, a quem enviara, segundo me consta, os papeis de filiação, idade, e outros, para lhe serem uteis conforme fosse preciso e elle quizesse se utilisar.

Esse rasgo de admiravel amor da patria n'um peito tão joven como o de um mancebo de 16 annos, precedeu a todos nesta provincia e quiçá em todo o norte do imperio.

E' portanto digno, louvavel e honroso para as Alagôas.

Sabe-se hoje que o bravo Alagoano, que foi alistar-se como Voluntario na Bahia, ja seguio para o sul, com o 2º corpo de voluntarios daquella heroica provincia.

— O distincto juiz de direito de Anadia, o Sr. Duarte, é um dos cidadãos que mais se tem distinguido nesta provincia na promoção de voluntarios, dos quaes tem enviado constantemente bom numero ao governo. Além disso não cessa de enthusiasmar com reunião, passeios, festejos e discursos seus dignos comarcões, por entre os quaes ha promovido tambem uma subscripção em prol das familias dos mesmos voluntarios. S. Exc. tem-lhe tributado os mais merecidos elogios.

— Ha tambem se distinguido e prestado á presidencia grande coadjuvação, o illustre Sr. commendador Pitanga, prestigioso Alagoano e dingo director geral dos Indios desta provincia. Já tem vindo muitos daquelles, que são em geral homens fortes, dispostos e vigorosos.

— O Sr. Miguel Soares Palmeira, abastado proprietario de S. Miguel, offerecera para as urgencias do estado a quantia de 506$000, compromettendo-se além disso a fazer entrar para os cofres geraes todos os annos igual quantia áquella.

Esse offerecimento e o do Sr. tenente-coronel Alcantara Lima, que já noticiei, são por ora, os dous maiores, conhecidos nesta provincia, isto é, offerecimentos pecuniarios.

— A alfandega desta cidade rendeu no mez proximo passado de março 40:780$072.

— O consulado provincial arrecadou no mesmo periodo—24 806$878. Esta repartição no trimestre de janeiro a março rendeu aos cofres provinciaes 88:733$333, e do 1.º de julho do anno passado a 31 de março deste anno a quantia de...... 191:025$628.

Adeus.

PERNAMRUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

27ª SESSAO EM 4 DE ABRIL DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. COSTA RIBEIRO, 1º SECRETARIO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados Teixeira de Mello, Gonçalves da Silva, Ribeiro, Joaquim do Rego Barros, Arminio, Buarque, Francisco Pedro, Rochael, G. Campello, Aquino Fonseca, Silva Barros, Ramos, Nabor, José Maria, Brandão, Rego Barros, Amynthas, Lopes, Maranhão, Diodoro, Ayres Gama, Jacobina e Araujo Barros.

O SR. PRESIDENTE abre a sessão.

E' lida e approvada, depois de teremorado os Srs. Diodoro Ulpiano, Buarque e Silva Ramos, a acta da sessão anterior.

Compareceu depois os Srs. Drummond, e Cunha Teixeira.

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo informações da thesouraria provincial sobre a collecta do sobrado da rua da Imperatriz pertencente a Manoel Antonio de Azevedo, em solução ao officio sobre numero 41.—A' quem fez a requesição.

Outro do mesmo, enviando os balanços e contas de 1863 a 64, que remetteu a camara municipal de Olinda, e tambem o orçamento do exercicio de 1864 á 1865,—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do Sr. Dr. Sabino Olegario, communicando que, por incommodos de saúde, não póde comparecer á sessão de hoje.—Inteirada.

Uma petição de Candido dos Santos Lopes Castello Branco, professor de intrucção primaria na villa do Cabo, pedindo se marque quota na lei do orçamento para seu pagamento, fazendo-se effectiva a disposição do art. 30 da lei n. 598.—A' commissão de orçamento.

Outra dos proprietarios e moradores do povoado do Campo Grande, na freguezia da Boa-Vista, pedindo a factura de um pequeno passadiço sobre a cambôa da Tacaruna.—A' commissão de obras publicas.

Outra do padre José Ildefonso Rodrigues da Silvá Dutra, parocho collado da freguezia de S. Lourenço da Matta, pedindo a revogação do art. 10 da lei n. 600, que mandou annexar á Varzea uma parte daquella freguezia.—A' commissão de estatistica e divisão civil.

Outra de Antonio Francisco da Silva, official da subdelegacia da cidade da Victoria, pedindo se lhe marque quota para pagamento da quantia de rs. 159$300, que lhe deve a respectiva camara de custas de processos.—A' commissão de contas municipaes.

Outra de Olegario Gomes de Mello, offerecendo documentos para serem apreciados pela commissão a que foi remettida a sua petição.—A' commissão a que foi a petição.

Outra de Cosme Damião Ferreira, servente do consulado provincial, pedindo que seja igualhado o seu jornal ao do servente da thesouraria provincial.—A' commissão de ordenados.

Outra dos moradores em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Boa-Vista, pedindo a creação de duas cadeiras de instrucção primaria, uma do sexo masculino e outra do femenino.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco José de Oliveira Barbosa, mestre dos noviços da veneravel Ordem Terceira do Carmo desta cidade, pedindo preferencia na extracção da loteria concedida na presente sessão.—A' commissão de orçamento.

São approvados os seguintes requerimentos:

Requeiro que por intermedio do Exm. presidente da provincia se peça o seguinte:

1º Em que se fundou a thesouraria provincial para eliminar do imposto de casa de vendas de escravos a João Pereira Moutinho.

2º Quantos escravos despachou por exportação o referido Moutinho no passado e no presente anno.—Aquino Fonseca.

Requeiro que por intermedio do Exm. presidente da provincia se peça o seguinte:

1º Se a presidencia desta provincia não solicitou permissão do governo imperial em 1849 para poder nomear inspector da thesouraria provincial ao tenente José Pedro da Silva, professor de geometria do Collegio das Artes.

2º Cópia dos officios em que ella solicitava essa permissão e da resposta.— S R.— Aquino Fonseca.

« Requeiro que por intermedio do Exm. presidente da provincia se peça cópia da informação, que em 1849 ou 1850 deu o inspector da thesouraria provincial em uma petição de Bernardino José Serpa, ex-delegado do extincto conselho geral de salubridade publica no municipio de Olinda, que pretendia ter direito ao ordenado embora tivesse sido demittido pela presidencia da provincia, então occupada pelo Exm. Sr. barão de Muritiba.—Aquino Fonseca.

E' apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam remettidos á commissão de legislação e a qualquer outra que parecer conveniente as informações que vieram a esta a assembléa, procedentes da thesouraria provincial, afim de que diga:

1.º Se considerando-se inspector *effectivo* dessa thesouraria o professor de géometria do collegio das artes, tenente José Pedro da Silva, póde este continuar no exercicio daquelle emprego, embora seja considerado incompativel com o deste á vista do que dispõe os avisos de 4 de julho de 1847 e 22 de maio de 1850.

2.º Se, a vista do que dizia o referido inspector em relação ás defraudações da renda publica em sua informação, póde considerar-se fundado o que escreveu em seu relatorio dirigido ao Exm. presidente da provincia, e attribuir-se á falta de empregados na thesouraria provincial as prevaricações que se deram no corpo da policia, e os estravios de dinheiros que são attribuidos ao ex-thesoureiro do consulado provincial e repartição de obras publicas e a outros.

3.º Se no estado em que se acha a escripturação dessa thesouraria provincial, póde dizer-se que o respectivo inspector tem cumprido pontualmente suas obrigações, e considerar-se como fundado o que elle disse em relação a esse atrazo, isto é, que é devido a' falta de pessoal.

4.º Se, tendo sido reorganisada essa thesouraria provincial com quinze empregados, em 1848, e havendo esse municipio sido augmentado successivamente, de sorte que se acha elevado a vinte e cinco, ha razão para queixar-se o referido inspector, como o fez em seu relatorio em que diz que—*debalde tem repetidas vezes requisitado em seus anteriores relatorios o augmento do pessoal dessa thesouraria, esta assembléa não tem attendido aos seus pedidos*,—tornando por consequencia esta assembléa indirectamente responsavel por tudo que elle denuncia, isto é, defraudação das rendas publicas; atrazo da escripturação, etc, etc.—S. R.—Aquino Fonseca.

O SR. AQUINO FONSECA diz que, tendo no principio do mez passado lido as primeiras paginas do relatorio do inspector da thesouraria provincial, julgou necessario pedir algumas informações, e entre ella se o inspector era ou não effectivo como dizia.

Estas informações foram demoradas e só chegaram a' esta assembléa no dia 1º deste mez, depois do orador haver instado por ellas.

Principia o inspector dizendo na sua informação:

Illm. e Exm. Sr.—Em observancia da ordem de V. Exc., constante do officio de 9 do corrente, passo a dar as informações que me foram exigidas pela assembléa provincial: 1º, fui provido (sem o pedir, e pelo contrario muito instado, como poderei provar, se fôr necessario) no emprego de inspector desta thesouraria a 26 de setembro de 1848 pelo presidente da provincia, que para isto achava-se autorisado pelo art. 1º da lei provincial n. 223, que creou esta repartição e extinguio a que então existia.

O orador diz que a lei n. 223 apenas deu ao presidente da provincia autorisação para nomear os empregados, que deviam reconstituir a thesouraria provincial; que a autorisação não lhe podia ser dada se não dentro dos limites legaes; e que o aviso n. 21 de 12 de janeiro de 1856 diz que (*lendo*):... « com quanto seja permittido aos presidentes da provincia pela lei de 3 de outubro de 1834 commetter á empregados geraes negocios provinciaes, esta attribuição (notem bem) não deve ser attendida com regra geral, nem com tal amplitude que comprehenda o caso de commissões, cujo exercicio seja incompativel com o dos empregos geraes ou possa mesmo prejudicar o desempenho das funcções que lhes são annexas, salvo com tudo os casos, em que por circumstancias extraordinarias e excepcionaes, que o governo as apreciará, os ditos presidentes julgarem indispensaveis taes serviços. etc. »

Por consequencia, continua o orador, não aproveita ao Sr. inspector o dizer que o presidente da provincia estava disposto á nomea-lo effectivamente.

Diz mais o inspector da thesouraria que o seu titulo não contem a declaração de ser interino o provimento, e que está passado como geralmente se passam todos os titulos effectivos.

Observa o orador que se no titulo não se declara ser a nomeação interina, tambem não se declara ser effectiva, e as phrases são as mesmas que se encontram em todas as portarias de nomeação: portanto não vê que seja isto uma razão.

Continua o inspector (*lendo*): « Accresce que paguei logo e integralmente os novos e velhos direitos, como do mesmo titulo consta; o que não teria lugar se o provimento fosse interino. »

Diz o orador que tambem isto não é razão, porque muitos tem pago direitos, e depois provam que pagaram indevidamente.

Accrescenta o inspector (lendo):

« Como inspector effectivo, pois, tenho exercido « este emprego por mais de 16 annos, e durante « este longo tempo nenhuma declaração ou acto « dos vinte antecessores de V. Exc., poz em duvida « esta effectividade. »

O orador diz que não vê ainda razão no exposto, por quanto muitos factos vão passando sem serem averiguados: de um abuso não se deduz direito.

Diz mais o inspector (lendo):

« Se o emprego de inspector me fosse dado in« terinamente, ou por qualquer maneira podesse « ser assim considerado, certamente não o aceita« ria, porque não iria onerar-me do penoso e « difficil trabalho a que estou obrigado, e de im« mensa responsabilidade, sujeitando-me a esta « *precariedade*. »

O orador diz que deste topico se conclue que o inspector queria ter um lugar que lhe désse bons vencimentos, e conservar um outro que era vitalicio, afim de que, dado o caso de uma demissão, podesse para elle voltar.

O SR. JOSÉ MARIA:—Obrou com prudencia...

O SR. AQUINO FONSECA: — Este acto, porém não é...

O SR. JOSÉ MARIA:—Prudente, é...

O SR. AQUINO FONSECA:—.... não é bonito (continúa a lêr):

« A conservação do emprego de professor de « geometria do collegio das artes da faculdade de « direito desta cidade, em que alguem se tem ba« seado para considerar-me interino no logar de « inspector não o pedi, foi acto espontaneo do go« verno geral, e por isso não póde determinar es« sa interinidade, tanto mais que alguns emprega« dos geraes accumulam actualmente empregos « provinciaes, sem que tenham sido estes empre« gos considerados interinos; porque não é *pro« hibido a accumulação* de empregos geraes e « provinciaes, e os presidentes não exhorbitam de « suas attribuições quando concedem estas accu« mulações. »

O orador julga este ponto da informação o principal, e por isso é que pede que seja ouvida a commissão de legislação.

O inspector diz que ha empregados geraes que accumulam actualmente empregos provinciaes. Se ha, o que o orador não nega, é um abuso. Esses empregados, porém, exercerem accumulativamente empregos que não são incompativeis, e o emprego de inspector da thesouraria é incompativel com o de professor do collegio das artes.

O aviso n. 48 de 22 de maio de 1850 diz que o lugar de inspector da thesouraria é incompativel com o de professor da instrucção publica; e quando isto não bastasse ha o aviso n. 87, de 4 de julho de 1847, relativo ás accumulações, que diz o seguinte: (*lendo*)

« A incompatibilidade do exercicio de empregos diversos póde provir de qualquer dos tres principios:

« 1º Quando a lei expressamente a tem declarado.

« 2º Quando as funcções dos empregos repugnam entre si por sua propria natureza.

« 3º Quando da accumulação della resulta a impossibilidade de ser cada um desempenhado satisfactoriamente. O effeito, porém, é sempre o mesmo, e consiste em inhabilitar o empregado para servir outro emprego, *sendo certo que a lei tem creado os empregos para o bem publico, e não para beneficio de quem os occupa*; e é esta uma das razões por que antiquissimas expressas disposições tem sancionado a doutrina de se não accumularem os officios em uma só pessoa. »

O inspector diz mais na sua informação que da accumulação não lhe tem resultado proveito algum, por quanto não tem elle exercido o lugar de professor.

Observa o orador que, se elle não exerce o lugar é porque não pode exercê-lo; e para mais comprovar esta asserção accrescenta que, quando o Sr. José Pedro foi nomeado inspector da thesouraria, o collegio das Artes estava ainda em Olinda, não podendo de certo o mesmo Sr. exercer funcções diarias e permanentes aqui no Recife e ir todos os dias á Olinda.

Continúa o inspector: (lendo)

« Cumpre-me declarar que em meu relatorio quando fallei das defraudações, referi-me áquellas que foram conhecidas pelo exame das contas, e que deixariam de ser tão importantes se este exame estivesse em dia.

« Não estão, pois, comprehendidas neste caso as que feriram o solicitador da fazenda, e o thesoureiro do consulado, porque este fugio com a renda cobrada em uma semana, que devia entregar no sabbado á thesouraria, e aquelle com as quantias que levantou do deposito por autorisação do juizo dos feitos. »

Pondera o orador que julga terem havido prevaricações, entre ellas a das contas do corpo de policia, mas não por falta de pessoal, e sim por que essas contas eram ficticias.

O orador conclue dizendo que juga conveniente ouvir-se a commissão de legislação ou qualquer outra, afim de decidir se com effeito as razões apresentadas pelo inspector da thesouraria podem levar a se o considerar como effectivo, e foi esta razão por que apresentou o requerimento em discussão, esperando que a casa o approvará.

Encerrada a discussão é o requerimento approvado.

(Continuar-se-ha.)

ERRATA.

No extracto da sessão do dia 3 deste mez, publicado hontem, escapou o seguinte engano:

Na 1ª das emendas offerecidas ao projecto n. 88, em Lugar de Nossa Senhora do Sobral — leia-se — Nossa Senhora do Livramento.

REVISTA DIARIA.

— Está designado o dia 10 do corrente para ter lugar o exame de habilitação para o magisterio primario do sexo feminino, devendo ser o concurso para preenchimento das cadeiras vagas no dia 17.

— Em consequencia de se acharem vagos um lugar de mordomo e outro de procurador da confraria seminarista das Dôres, foram para ellas nomeados os Srs. Assencio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Floriano de Queiroz Coutinho, pelo respectivo juiz, conego Dr. Manoel Thomaz de Oliveira, de accordo com o thesoureiro perpetuo, que é sempre o reitor do seminario, como preceitua o compromisso.

Informam nos que os nomeados são dignos de occuparem os referidos empregos, por serem dotados de probidade e gosarem da estima dos seus superiores.

— Remettem-nos o seguinte:

« A freguezia da Boa-Vista está orphãa de fiscal.

« Não sabemos o que adiantou a camara municipal. Se o fiscal demittido não era bom, o que será o novo? O que se ganhou com tal substituição?

« Digam as ruas immundas, como por exemplo, a da Imperatriz, Aurora e largo do Hospicio: neste ha dous depositos de lixo e de despejo, que fazem vergonha. Em um dos depositos, favorecido por jurubebas seccas, se vê constantemente indecencias durante o dia e immoralidades durante a noite.

« O municipio nada ganha com a perseguição a uns e protecção a outros. »

— Hoje pelo agente Euzebio se venderá em leilão duas mobilias de jacarandá, uma secretaria e outros artigos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 4 de abril de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 3 de março:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Luiz de Pinho Branco, sem declaração do motivo, e posto logo em liberdade; Antonio Jeronymo dos Santos, por expancamento; Raphael, escravo de Antonio de Souza Noya, por fugido; e Gaspar José da Silva, para averiguações sobre crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Thomaz, escravo de João Jacintho de Medeiros, para correcção.

A' ordem do de S. José, José, escravo de Trajano Aprigio, por fugido; Manoel Ferreira Leite, por espancamento.

A' ordem do da Capunga, Joaquim, escravo de Francisco José Vianna, a requerimento deste.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

ILEGÍVEL

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 1º de abril de 1865. Existiam presos 361, entraram 4, sahiram 5, existem 360; a saber: nacionaes 273, estrangeiros 23, mulheres 2; estrangeiras 2, escravos 53; escravas 7.—Total 360.

Alimentados a custa dos cofres publicos 156.

Movimento da enfermaria do dia 3 de abril de 1865.

Teve baixa:

José Pedro da Santa Cruz.

— Movimento da casa de detenção do dia 2 de abril de 1865.—Existiam presos 360, entraram 5, existem 365: a saber: nacionaes 277, estrangeiros 23, mulheres 2, estrangeiras 2 escravos 54, escravas 7.—Total 365.

Alimentados a custa dos cofres publicos 157.

— OBITUARIO DO DIA 3 DE ABRIL DE 1865, NO CEMITERIO PUBLICO:

Manoel, Pernambuco, 9 mezes, S. José: convulsões.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Adão, Africa, 70 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; tuberculos pulmonar.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; phthysica pulmonar.

Artequilino Ayres Albano da Costa Maranhão, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro encephalite.

Thereza Maria de Jesus, Africa, 40 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonar.

João, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; inflammação de intestinos.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 3 DE ABRIL DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e M. Leal, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um aviso do Exm. ministro da justiça de 16 de março ultimo, autorisando o tribunal a despender a quantia de 400$000 com o docel que cobre a effigie de Sua Magestade o Imperador, e com o panno que orla a mesa dos despachos:—Archive-se.

Dous officios do secretario do meritissimo tribunal do commercio da côrte, de 13 de março proximo passado; um acompanhando a relação dos commerciantes matriculados naquelle tribunal no decurso do mez de fevereiro do corrente anno, e outro accusando a recepção do que lhe foi dirigido por este tribunal em 2 de março findo.—Mandou-se accusar a recepção do primeiro e archivar ambos.

Outro da junta dos corretores, remettendo a cotação official dos preços correntes da praça na semana finda.—Archive-se.

Distribuiram-se aos senhores deputados os livros Diario e Copiador de Domingos Alves Matheus, e o Diario de Alfredo Garcia & Irmão.

DESPACHOS.

No requerimento de José de Castro Redondo e João de Almeida Lima, satisfazendo o despacho de 30 de março ultimo, para ter lugar o registro do seu contrato de sociedade: — Registre-se e publique-se.

No de Victor Grandin, pedindo o registro de um papel de arrendamento que apresenta: — Registre-se.

No de Guilherme da Silva Guimarães, pedindo o registro de duas procurações que apresenta:—Registrem-se.

No de João Quirino de Aguilar & C., pedindo tambem o registro da procuração que apresenta:—Registre-se.

Consultando o official-maior da secretaria se o officio de corretor geral da praça de Maceió, cuja patente vai ser concedida a João Esteves Alves, está sugeito ao imposto annuo de 400$000, e neste caso donde deve ser pago ou se o mesmo está comprehendido na disposição do aviso do ministerio da fazenda de 3 de janeiro de 1861; resolveu o tribunal que se consulte a respeito ao inspector da thesouraria de fazenda.

Com informação do Sr. desembargador fiscal:

No requerimento de Olympio Gonçalves Rosa, pedindo o registro do distrato de sua sociedade com Antonio Ferreira da Cunha:—Registre-se e publique-se.

No de Henrique de Oliveira Soares e Joaquim Francisco da Silva Azevedo, pedindo o registro do seu contrato de sociedade sob a firma de Henrique & Azevedo:—Registre-se e publique-se.

No do corrector geral Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, em que pede prorogação de licença por seis mezes, continuando seu preposto a substitui-lo em seu impedimento.—Como requer.

Sendo presente a defeza produzida em favor do administrador do trapiche Pelourinho, cujo advogado apresentou procuração, foi a mesma defeza mandada juntar aos respectivos autos. e estes com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Sendo conclusos os autos de rehabilitação de José Antonio Moreira Dias, tiveram o seguinte despacho:—Satisfaça o parecer fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as onze horas e um quarto da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 3 DE ABRIL DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

As onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os senhores desembargadores Caetano Santiago, Reis e Silva, Silva Guimarães, Accioli e Barros Vasconcellos, e os senhores deputados Rosa, Lemos, Candido Alcoforado, Basto e Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. desembargador Caetano José da Silva Santiago apresentou-se neste tribunal dizendo haver sido designado pelo Exm. conselheiro presidente da relação para rever os embargos que pendem da appellação entre partes, appellantes D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves e outros, appellados Isaac Curio & C. E sendo-lhe apresentados ditos autos, o mesmo Sr. desembargador jurou suspeição porque o Sr. desembargador Silva Guimarães funccionou como juiz no primeiro julgamento: e o Exm. Sr. presidente officiou de novo ao dito Exm. conselheiro requisitando a designação de outro juiz.

Foi lido o aviso de 10 de março do corrente anno expedido pelo ministerio da justiça, solvendo do seguinte modo a consulta que lhe dirigio o Exm. Sr. presidente deste tribunal a 4 de julho do anno proximo passado: que ha sido curial o seu procedimento de mandar cumprir os provimentos dos solicitadores do fôro commercial expedidos pelo presidente da relação, e abusiva a pratica contraria por estar em desaccordo com a doutrina do aviso n. 148 de 11 de junho de 1855.

JULGAMENTOS.

Appellante, Francisco José da Costa Barros; appellados, os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes.

Adiado na ultima sessão

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, o bacharel Manoel Gentil da Costa Alves.

Adiado o julgamento a pedido de um dos senhores deputados.

Appellante, Virginio Barbosa da Silva; appellados, Cardozo & Souza.

Adiado nas sessões de 27 e 30 proxima preterita

Ordenou-se uma diligencia com o voto do Exm. Sr. presidente.

Appellantes, Candido Moreira da Costa e outros; appellado, Joaquim Monteiro Guedes Gondim.

Adiado na sessão anterior.

Adiou-se de novo a pedido de outro Sr. deputado.

Appellante, José Guilherme Guimarães; appellada, D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.

Adiou-se o julgamento a requerimento de um dos senhores deputados.

Appellante, José Duarte das Neves; appellado, José Baptista da Fonseca Junior.

Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

AGGRAVO INTERPOSTO DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravantes, José Virissimo dos Anjos e o padre Juvencio Virissimo dos Anjos; aggravados, Moreira & Duarte.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO DO JUIZO MUNICIPAL E COMMERCIO DE IPOJUCA.

Aggravante, João Pinto de Lemos Junior; aggravado, Francisco Antonio de Oliveira.

O Exm. Sr. presidente jurou suspeição a 30 de março: e o Sr. desembargador Reis e Silva negou provimento.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 4 DE ABRIL DE 1865

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Almeida e Albuquerque, Assis, Doria, Motta, Domingues da Silva e Barros Vasconcellos, faltando os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Aggravo de petição.

Aggravante, a Santa Casa de Misericordia; aggravado, o juizo. — Relator o Sr. desembargador Santiago. Sorteados os Srs. desembargadores Doria e Barros Vasconcellos.—Negou-se provimento.

Aggravante, Guilherme Augusto Rodrigues Sete; aggravado, o juizo. — Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Sorteados os Srs. desembargadores Santiago e Domingues da Silva.—Negou-se provimento.

Aggravante, Guilherme Augusto Rodrigues Sete; aggravado, o juizo. — Relator o Sr. desembargador Assis. Sorteados os Srs; desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Negou se provimento.

Appellações civeis.

Appellante, a mesa da ordem terceira de S. Francisco; appellado, o juizo.—Reformada a sentença em parte.

Appellante, Antonio Marques de Araujo Cavalcanti: appellado, José Victoriano de Carvalho Cavalcanti.—Julgou-se deserta a appellação.

Habeas-corpus.

Concederam ordem de habeas-corpus a Manoel Maria Monteiro, para a sessão de 8 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

Appellante, Ricardo Lopes da Normandia; appellada, a justiça.

Appellante, o promotor; appellado, Mathias da Cunha.

Appellante. Antonio Lourenço Gomes; appellados, o juizo, e Trajano Francisco Brasileiro e outros.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco de Araujo.

DILIGENCIA CIVEL.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

A appellação civel.

Appellantes, José Rabello Padilha e outros; appellada, a fazenda.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes:

Appellações crimes.

Appellante, Lourenço José de Araujo; appellado, Manoel da Cunha Lima Ribeiro.

Appellante, o promotor; appellado, João, escravo.

Appellante, Rosa Maria Borges; appellado, Manoel da Cunha Freire.

Appellante, o juizo; appellado, João Baptista dos Santos.

Appellante, o juizo; appellado, Braz Gomes da Silveira.

Appellante, José Sancho Bezerra Cavalcanti; appellada, a justiça.

Appellações civeis.

Appellante, Manoel Elias de Moura; appellado, Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Appellante, a fazenda; appellado, João Francisco do Rego Maia.

Appellante, a irmandade de S. José da Agonia: appellados, os herdeiros de Antonio Pereira de Azevedo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana

A appellação civel.

Appellante, Joaquim José Ferreira da Costa Rebimba; appellado, Raphael Fernandes Porto.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Silvino, escravo.

A appellação civel.

Appellante, o consul portuguez; appellada, D. Anna Lopes dos Reis.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr desembargador Assis

A appellação crime.

Appellante, Lourenço Justiniano Pereira dos Santos; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Doria

A appellação civel.

Appellantes, os herdeiros de Bernardo Antonio de Miranda; appellados, Joaquim José de Miranda e outros.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Gitirana

A appellação civel.

Appellante, Mathias Lopes da Costa Maia; appellada, D. Maria de Jesus Cordeiro.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Guerra

As appellações civeis.

Appellante, Jacintho Luiz da Silva; appellado, Manoel Pereira da Costa.

Appellante, Joaquim Ignacio da Silva Gularte; appellados, Sampaio e Silva & C.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Barros Vasconcellos

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Correia Lima.

Appellante, o juizo; appellado, Luiz Gonzaga de Senna.

Appellante, José Gomes de Oliveira Junior; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Francisco Maia.

A appellação civel.

Appellantes, a parda Cordula e seus filhos; appellado, José Vicente Ferreira de Freitas.

Do Sr. desembargador Vasconcellos ao Sr. desembargador Caetano Santiago

A appellação civel.

Appellante, o Dr. José Angelo Marcio da Silva; appellado, o juizo.

A' 1 hora encerrou-se a sessão.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1865.

ACTIVO.		
Letras descontadas.		
Com duas assignaturas residentes no lugar do desconto......	732:851$767	
Com uma só dita dito.......	7:215$000	840:066$767
Letras caucionadas.		
Por ouro, prata e titulos commerciaes.......	14:861$060	
Por outros titulos.	$	14:861$060
Letras a receber.		
Saldo desta conta.		6,526:962$607
Contas correntes.		
Saldo desta conta.		761:453$560
Diversos.		
Saldo de varias contas........		6,138:889$482
Caixa.		
Pelos seguintes valores:		
Em moeda de ouro de 22 quilates........	2,258:050$000	
Em notas do thesouro dos valores de 10$000 e superiores....	18:910$000	
Em notas menores de 10$000.	29:237$000	
Em moeda de troco........	$919	
Em notas da propria caixa...	705:220$000	3,011:417$919
		17,293:650$795
PASSIVO.		
Banco do Brasil conta do capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz.		2,000:000$000
Emissão.		
Valor em circulação.......		8,994:780$000
Letras a pagar.		
Por dinheiro tomado a premio...	$	
Por saques....	2,221:315$907	2,221:315$907
Diversos.		
Saldo de varias contas........		4,021:788$132
Lucros e perdas.		
Lucros sujeitos a liquidação...		52:766$756
		17,293:650$795

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

COMMUNICADOS.

Pede-se attenção aos jurisconsultos.

I

Temos, infelizmente, em nosso fôro commercial arestos que firmam a seguinte doutrina:—« que o commerciante que fechou o seu estabelecimento, cessando os seus pagamentos, já não póde mais ser declarado fallido. »

O Codigo Commercial diz: art. 797. *Todo o commerciante que cessa os seus pagamentos, entende-se quebrado ou fallido.*

Portanto, quem não fôr commerciante não póde quebrar ou fallir.

Assim, *Pedro*, que fechou o seu estabelecimento e deixou de commerciar, está ao abrigo da fallencia, ainda que tivesse cessado os seus pagamentos; porque, *não é commerciante.*

.... Extranho modo de entender e applicar a lei!!!

.... Pois é assim, que se tem entendido e julgado no illustrado fôro desta cidade, no meio de tanta luz que resplandece d'entre myriades de doutores, advogados e legistas!

A fallencia só se póde abrir áquelle, que está commerciando:—tendo fechado o seu estabelecimento, e deixando a profissão do commercio,—adeus luzes que se apagaram as candeias...

Porque o Codigo diz: entende-se fallido o *commerciante*, que cessa os seus pagamentos.

Logo, quem não é actualmente commerciante, não se entende fallido.

... Que porta franca para os bancaroteiros fraudulentos!

Segundo o Codigo, a fallencia dá-se no instante em que acontece a cessação de pagamentos por ensolvencia; e sómente debaixo desta condição se verifica.

Para quebrar ou fallir, é preciso:—1.º ser commerciante:—2.º ter cessado os seus pagamentos: ninguem o contesta.

Mas, quando se requer em juizo a fallencia de qualquer commerciante, o que se pede, é que ella seja declarada. A declaração de um facto suppõe a sua preexistencia.

Fuão era commerciante; cessou os seus pagamentos; fechou a loja;—fallio. Eis ahi o facto debaixo de todas as suas condições legaes.

Trata-se de declara-lo;—dizem então os magistrados:—*Fuão* depois que fallio deixou de ser commerciante? Sim. Logo não fallio.

A fallencia ou a cessação de pagamentos deu-se, quando *Fuão* era commerciante,—clamam as partes,—embora hoje não o seja; isto nada importa. *Nemo ex suo delicto meliorem suam conditionem facere potest.*

Não,—dizem os magistrados, — fallido não é o commerciante que cessa os seus pagamentos, mas o que nós declaramos como tal.

Sim; porque substitue a lei pelo arbitrario. A lei estabelece o que a vós incumbe declarar.

Se á cessação de pagamentos se junta o acto de fechar-se o estabelecimento, a insolvabilidade esta' manifesta e evidente. Como, pois, esta circumstancia que assignala completamente o estado de fallencia, póde deslocar-se para produzir o effeito de impedi-lo?

Ninguem póde escapar a lei sobre o fallido, sendo, ou tendo sido commerciante quando a fallencia se operou;—porque antes de em tal hypothese alguem deixar de commerciar fechando o estabelecimento, está o motivo por que o faz.

Esse motivo não é outro senão a propria fallencia.

Pois bem; ultimamente proferio-se o seguinte julgamento:

« Verificando-se dos autos que o justificado *Fuão*
« não é commerciante, pois que desde 1852 fechou
« o seu estabelecimento bancario, e não consta que
« se tenha posteriormente dado a qualquer outro
« genero de negocio, julgo improcedente a justifi-
« cação, e assim *incabivel* a abertura de fallencia
« requerida pelo justificante, que pagará as custas.»

Estava provado, que o sujeito fallira ou cessára os seus pagamentos, (que é o que constitue a fallencia e não a declaração do juiz) quando tinha estabelecimento bancario.

Como, porém, fechasse o mesmo estabelecimento por fallencia; disse o juiz, não fallio, pois que não é commerciante.

Leiam-se agora os seguintes pareceres a respeito da questão:

PROPOSTA

O commerciante que fechou o seu estabelecimento ha dous annos, póde ser declarado fallido, a requerimento de um credor que apresenta *titulo* vencido e não pago ao tempo em que elle exercia a profissão de commerciante e justifica a sua insolvencia?

RESPOSTA

O espaço de dous annos decorrido depois que o commerciante fechou o seu estabelecimento, não obsta a que seja aberta a sua fallencia, se para isso derem-se as condições legaes, pois não se acha estabelecida no Codigo Commercial essa especie de prescripção.

Entendo, porém, que com quanto a fallencia possa ser declarada a requerimento de algum credor,—art. 807 do Codigo Commercial,—é todavia mister que o devedor tenha faltado a mais de um pagamento, em vista da disposição do art. 797 que considera fallido o commerciante que tem cessado *os seus pagamentos.* Esta disposição entrando na classe das penaes, deve ser entendida *strict juris. Sub censura.*

Recife 3 de abril de 1865.

Dr. *A. J. de Moraes Silva.*

Se a cessação de pagamentos se deu em tempo em que o commerciante tinha ainda o estabelecimento, pouco importa para o caso o ter elle deixado de commerciar ha dous annos; póde-se-lhe abrir a fallencia. Se, porém, a cessação de pagamentos se verificou em tempo em que elle já tinha deixado de commerciar, então não se lhe póde abrir a fallencia, porque esta só se abre a commerciante que cessa os seus pagamentos, e não á uma pessoa que, havendo sido commerciante, cessou seus pagamentos quando já o não era.

Como, pois, a proposta diz que a cessação de pagamentos se deu quando o devedor era commerciante, não póde haver duvida de que a fallencia póde ser aberta agora, embora já o devedor não seja commerciante.

E' o meu parecer que sujeito á censura.

Recife, 3 de abril de 1865.

Dr. *Joaquim José de Campos.*

Ao portuguez.

Moncher.—Li, com as palpeleras humedecidas pelas lagrimas da mais estrepitosa gargalhada, a furiosa e tremebunda catilinaria, que V. S. fez estampar nas columnas deste *Diario*, em resposta a censura por mim feita aos seus pessimos e ordinarios sentimentos.

Depois de ler essa sua misturada de grellos, foi-me preciso ler ainda, para entender bem o sentido das suas arengas, e d'ahi, procurar caminho certo para uma resposta breve.

Tornei a ler; dei tratos a imaginação, fiz mover-se nos gonsos o portão grande do intellecto, dei entrada franca ao vulto gigante das suas asneiras e parvoices, e, apesar desse grave sacrificio, não me foi possivel acommoda-lo na ultima *camarinha do bom senso.*

Ainda assim, procurando traduzir os *berros* com que V. S. se fez annunciar, e advinhar a razão dos seus formidaveis *couces*, vim finalmente a conhecer a necessidade que V. S. sente de *alimentos proprios para o substanciar* e fortalecer.

Seria portanto, de minha parte, um *indicio* manifesto *de máu caracter*, se deixasse V. S. morrer a fome, quando destas *ferteis capinas da Varzea*, lhe posso remetter tanto ca... quanto lhe seja preciso para seu sustento e alimentação.

O que lamento porém, é que V. S. desconhecendo e despresando estes rasgos de franqueza com que o tenho tratado, tomasse agora a br... nos dentes e formulasse a sua resposta ás minhas censuras, em termos que nada dizem a respeito das perguntas feitas por alguem ao Sr. José Luiz de Souza, por este *Diario*, de 10 do proximo passado.

Notei apenas na oitava patada; quero dizer: no oitavo periodo do seu comprido—aranzel—, alguma cousa de analogo com o que por ahi corre, ácerca da *precoisada individualidade* do seu infeliz amigo; isto é, quando V. S. diz, com todo arreganho de um zeloso *secretario de privada*, que; *roubar e roubar bem é uma virtude para os velhacos* e tratantes!

Bofé; nunca V. S. andou com mais acerto, nem se mostrou ant'a expectativa publica com mais habilidade, para fazer, em tão breves traços, a verdadeira apologia do seu desgraçadissimo amigo!

Para V. S. enrequecer,—em brochura—, a historia *desse seu compatriota*; objecto constante dos seus disvellos e solicitudes, typo apardavascado e filho degenerado d'um molato captivo, que foi do Rio de Janeiro, para a villa de Azurára, junte-lhe o retrato dessa personagem e em torno delle, um gruposinho de innocentes orphãos e viuva do finado M. J. S. banhados em lagrimas, amaldiçoando o espoliador de seus bens, que assim, terá V. S. prestado um grande serviço as galerias notaveis do *mundo caridoso.*

Dessa enternecedora estampa resultará, por sem duvida, uma gloria para a pobre mãi desse filho renegado, que vive, coitada, esmolando o vergonhoso pão da caridade pelas ruas d'Azurára, villa do Conde e Povoa do Varzim, quando souber que esse filho que ella uma vez amaldiçoou pelo estado de abandono e penuria em que a deixou, vai, por agora, com a *censuras dos homens*, recebendo o justo castigo dos seus crimes, e mais tarde, será elle severa, mente, punido pela justiça divina, que saberá vellar constante sobre a cabeça desse verdadeiro tratante-refinado velhaco e reconhecido *usurpador* dos bens alheios; aqui para nós; como é o seu bom amigo e e meu visinho cá da Varzea, proprietario—*ad surrupio*—do sitio das Larangeiras.

Creio ter respondido cabalmente a sua primeira missiva, aguardando-me para responder a segunda, terceira, ou quarta, para o que já tenho de antemão preparados alguns *apontamentosinhos*, que farão saltar de contente aquelle homem que tem a cabeça nesta povoação, a barriga na rua tortuosa e os pés na cadeia aonde elle grangeou um—torno—pelos seus principios de—*probidade e honradez.*

Ao revoir.

Recife, 3 de abril de 1865.

O Varzista.

CORRESPONDENCIAS

Srs. Redactores. — Em nossa correspondencia do 1º de abril, em resposta á pergunta anonyma, promettemos apresentar os documentos comprobatorios de que as certidões do Sr. Raymundo da Silva Maia, thesoureiro das obras publicas, não eram exactas: ahi vão as certidões dos mesmos documentos extrahidas dos originaes, archivadas na thesouraria provincial, faltando dous documentos de fornecimentos de pedras que senão acharam. O publico que julgue quem fallou verdade.

Feliciano Rodrigues da Silva.

Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial. — Feliciano Rodrigues da Silva precisa a bem de seu direito, que V. S., mandando rever os documentos originaes comprobatorios das despezas, pagas pelo thesoureiro da repartição das obras publicas, lhe dê por certidão o seguinte: Primeiro, quantos documentos existem de despezas pagas com as obras de empedramentos encampados na estrada da Victoria no anno de 1861, declarando se esses documentos são de férias ou de fornecimento de materiaes; suas quantias, datas, e nomes dos credores desses materiaes; segundo, se no titulo ou designação da obra, a que elles se referem, tratam do empedramento de 1067 braças encampadas a João Hyppolito de Meira Lima, ou do empedramento entre os marcos de 6000 a 8000 braças, encampado a Antonio Malaquias de Macedo Lima; terceiro, se esses documentos estão revestidos de todas as assignaturas legaes, isto é, do director, engenheiro, agente pagador, e do thesoureiro Raymundo da Silva Maia: o que pede a V. S. se digne deferir-lhe. Espera receber mercé. Recife, 3 de abril de 1865.

Feliciano Rodrigues da Silva.

Certifique. Thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de abril de 1865.—*Silva.*

Em cumprimento do despacho supra, certifico que, revendo os documentos de despezas pagas pelo thesoureiro das obras publicas, Raymundo da Silva Maia, no anno de 1861, delles consta, quanto ao primeiro quesito, que existem cinco documentos de despezas de férias, sendo um da quantia de 10$000, despezas miudas pagas em 30 de abril de 1861, outro de férias de operarios da quantia de 156$800, do 1º a 30 de abril do mesmo anno: outro dito da quantia de 231$680, do 1º a 15 de maio do mesmo anno: outro da quantia de 101$120, de 16 a 20 de maio do mesmo anno: e outro, finalmente, da quantia de 169$280, de 21 de maio a 7 de junho do mesmo anno. Na mesma conformidade existem quatro documentos de fornecimentos de materiaes, sendo um da quantia de 28$080 de ferramenta comprada á Antonio dos Santos Freira, em 31 de maio de 1861: outro de pedras da quantia de 472$000, fornecida por Francisco de Paula Buarque, em em 3 de junho do mesmo anno: outro da quantia de 216$000 fornecida por Francelino Carneiro de Lacerda, na mesma data: e outro, finalmente, da quantia de 80$000, fornecida por Bernardino Ferreira da Cruz na mesma data. Quanto ao segundo, os documentos tratam do empedramento entre os marcos de seis a oito mil braças, encapado por Antonio Malaquias de Meira Lima; quanto ao terceiro, finalmente, todos os documentos estão revestidos de todas as assignaturas legaes, isto é, do director, engenheiro, agente pagador e do thesoureiro.

E' o que consta dos referidos documentos aos quaes me reporto, e para constar passei o presente.

Cartorio da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de abril de 1865. — O cartorario *Antonio José Duarte.*

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.—Sahindo hontem na Revista Semanal, do 1º do actual, os preços dos generos vindos a este mercado, e vendo notado algodão de 14$ a 18$500, julguei ser erro de impressão, e por esta razão esperava que hoje fosse rectificado tal engano, porém como assim não tenha succedido, espero que Vv. Ss. terão a bondade de o fazer; asseverando a Vv. Ss. que o preço geral do mercado foi de 14$, havendo somente alguma venda de qualidade escolhida a 14$200 e a 14$300; e vinte saccas especiaes a 14$500 e nunca o mencionado preço de 18$500: de cujo favor lhe ficará summamente agradecido

Um dos recebedores de algodão.

Recife, 4 de abril de 1865.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PIAUHY.

Aos meus patricios da provincia do Piauhy.—Aspirando a honra de ser contemplado na lista triplice que nossa provincia tem de votar para o preenchimento da vaga, que no senado deixou o conselheiro Joaquim Francisco Vianna, é do meu dever solicitar o valioso e efficaz apoio de meus patricios.

E pois, me apresento á elles com os mesmos sentimentos e principios, que sempre me conheceram; corrigidos por uma maior experiencia e estudo; modificados pelos progressos da sociedade e do espirito publico; e moderados pela calma que a idade imprime ás paixões.

Quando a conciliação se proclamou como bandeira de uma situação, eu a abracei cordeal e sinceramente, por que a harmonia dos Brasileiros sempre foi um dos mais fervorosos votos do meu coração.

Essa bandeira rasgou-se, e eu fui um dos crentes sacrificados: não me irritei, porém: não abjurei, e, ainda hoje, a tolerancia, justiça, e concordia me parecem a base mais solida da sã politica, e a primeira necessidade da sociedade.

Pela tolerancia os homens se supportam, se permittem mutuamente aquillo que cada qual quer para si: a indulgencia nos erros, a liberdade e benevolente franqueza nas opiniões, nas acções inoffensivas, e no exercicio de todos os direitos.

A justiça reconhece esses direitos; proclama, e garante imparcial e igualmente a todos o seu uso, reprimindo do mesmo modo os abusos, e assim firmando a ordem e a paz pela exacta observancia da lei.

A concordia resulta da pratica dessas duas virtudes, como a conclusão das premissas de um raciocinio; e assim como aquella suppõem necessariamente estas, assim, sem tolerancia e justiça não póde haver concordia.

A concordia dá forças á um povo fraco; faz a luz nas trevas; opera prodigios, e abre espaçosa senda para todos os melhoramentos.

Estas poucas palavras bastam para fazer sentir que, sem tolerancia, justiça, e concordia, nenhuma politica, nenhum partido póde cabalmente satisfazer sua missão; nenhuma sociedade póde desempeçadamente marchar no caminho do progresso.

Nós, pois, os Brasileiros, que temos os espiritos tão agitados por uma frenetica e infundada exageração politica, por odios, prevenções, e rivalidades, que se apadrinham e cohonestam com principios politicos, nascendo unicamente de interesses pessoaes, de ambições immoderadas, insaciaveis e exclusivistas: nós, que temos verdadeira *sede e fome de justiça*, deveramos mais talvez do que nenhum outro povo civilisado, abraçar-nos sinceramente com a bandeira da conciliação e concordia, e nella tomar todos os conselhos e inspirações da vida desde o berço até ao tumulo.

Só assim poderemos aproveitar os grandes e invejados recursos, com que tão prodigamente nos brindou a natureza, e que jazem, com pasmo dos mais povos, e para vergonha e descredito nosso, de todo em todo desprezados.

Só assim poderemos tirar partido das crises e revoluções, que ali quando apparecem em outros paizes as quaes tem sido quasi que de todo perdidas para nós, apezar da lei providencial que quer que o mal, que vem ao mundo, não seja em damno da humanidade, mas se converta em beneficios e melhoramentos para a parte mais carecedora—em instrumento de progresso e aperfeiçoamento geral.

Quanto não teriamos nós aproveitado da ultima crise alimenticia e da situação penivel da Irlanda, donde uma emigração espantosa tem corrido para outras terras, sem absolutamente lembrar-se de nós, que estamos definhando a falta de braços?

De que poderoso auxilio nos não teria sido a desastrosa luta da União Americana, se outras foram as nossas circumstancias, e particularmente outro o estado de nossa lavoura?

Que vantagens immensas não poderiamos colher das condições politicas e sociaes d'aquelles e de outros povos, se o nosso governo, menos torturado pela necessidade, alias creada e mantida por elle, de dar todo o seu tempo ao ingrato, infecundo, e desastroso trabalho de formar *maiorias artificiaes*, tivesse se quer uma pequena folga para dedicar-se seriamente, como sem duvida deseja, ao estudo dos interesses publicos?

Um só facto é assás eloquente para mostrar como correm entre nós as cousas, e como se pensa na Europa a nosso respeito.

Centenas de individuos lá morrem de fome, ou se acham lançados de improviso na mais horrorosa miseria por falta de algodão: o preço deste sobe á um algarismo fabuloso; os governos, os capitalistas, os industriosos, todos em summa, reconhecem a urgentissima necessidade de animar e desenvolver sua producção, não só para curar o mal presente, auferindo incalculaveis lucros; se não para evitar sua reproducção, sempre possivel em quanto um só paiz, que tem sido até agora a União Americana, for o fornecedor quasi exclusivo de tão precioso genero. Grandes emprezas se formaram, importantes medidas se adoptaram; mas nesses calculos não entrou o Brasil. No entretanto todos o reconhecem destinado pela natureza, e sem rival, para esta cultura, e unico paiz onde a producção do algodão póde tomar proporções tão grandiosas que preserve o mundo de uma nova crise quando por qualquer eventualidade a America Ingleza não leve seus productos aos mercados europeos.

Não pára, porém, aqui a nossa mesquinha estrella: o nosso governo, apezar de tantos estimulos, de tantos exemplos, e da agitação geral, deixou-se ficar na inacção, e não me consta que desse uma só providencia para melhorar o estado da lavoura, para augmentar a producção de um genero, que, se é rei, como o qualifica um distincto escriptor, deve rei fazer o seu maior productor.

Muito longe me levaria a filiação das idéas em assumpto tão importante: força é, pois, interrompe-las; e o farei, voltando ao symbolo principal de minha fé politica.

Sendo elle — tolerancia, justiça, e concordia, eu continuarei a defende-lo sempre com todas as debeis forças da minha alma: eu as empenharei todas para o seu triumpho e predominio: eu me comprometto solemnemente a respeita-lo, e a observa-lo, tanto quanto me permittirem as minhas fraquezas; e, por amor d'elle, a immolar no altar da patria, sempre que isso lhe aproveitar, todas as minhas prevenções, divergencias, e odios, se alguns tenho.

Eis o fundo do meu pensamento, e a disposição do meu coração, no qual nenhum sentimento e mais energico do que o amor do meu paiz, nenhum pesar tão doloroso como o de não ter bastantes talentos e illustração para o bem servir.

N'uma época em que as palavras não são uma manifestação verdadeira do que temos n'alma, mas ardiloso meio desfarça-lo, de illudir, e de chegar á fins determinados pela lisonja e falsa fé; eu ouso todavia esperar que se não duvide da sinceridade das minhas.

Fallo aos Piauhyenses que me devem conhecer, sendo que entre elles tenho passado quasi toda a minha vida, que já conta 48 annos feitos; e lisonjeo-me com a doce crença de que sempre me terão achado leal, sincero e delicado, até mesmo em circumstancias bem defficeis, em que interesses e conselhos outra conducta me impunham.

Espero, pois, que os meus patricios, tomando em consideração sómente o que eu sou; guiando-se pura e simplesmente pelo juizo que de mim possam formar, e pelas sympathias e benevolencia, que por ventura lhes mereça; se dignem dar-me os seus votos, e empregar seus esforços para que minha candidatura triumphe. Isso dupplicará a profunda gratidão, que já lhes tributo, pelas inequivocas provas de estima com que por diversas vezes me tem honrado; e será mais um estimulo, que me dará novas forças para fevorosamente dedicar-me ao seu serviço, e ao do paiz, que aliás nunca abandonarei, embora contraria seja a sentença das urnas.

Caxias, 11 de agosto de 1864.

Antonio Borges Leal Castello Branco.

Aos meus antigos amigos de Piauhy.—Apresentando-me candidato a um assento no senado, dirijo-me por circulares á todos os Piauhyenses, que tomam ou podem tomar uma parte mais efficaz nos negocios publicos: não sei se terei involuntariamente esquecido algum.

O meu desejo é de guardar esta attenção para com todos, pois que:

Aos meus antigos amigos devo a maior gratidão pela firmeza e lealdade com que sempre, e até em occasiões dificeis, me tem acompanhado; e não me é possivel esquecer a communhão nas vistas, nos interesses, nos esforços e nas lutas, que crearam entre nós laços, que reputo sagrados.

Aos alliados devo o prazer, que sinto, de nos vermos nas mesmas fileiras: o reconhecimento dos serviços que ahi tem prestado, e do franco apoio com que me consta tem honrado minha candidatura.

A' muitos dos conservadores da provincia me prendem antigas relações de amisade ou de benevolencia, e as sinceras sympathias que, tambem sei, lhes inspira a minha causa, ou a minha pessôa.

A muitos outros preciso demonstrar nesta occasião solemne, e por um acto publico, a minha coherencia de sentimentos; a sinceridade de minhas convicções, quando em 1856 eu pugnava pela conciliação, e as disposições tolerantes e harmonisadoras do meu espirito, que não esquecendo a historia, não guarda todavia odios, e quer esquecer resentimentos.

Em 1856 elles podiam suppor que sómente a necessidade de seu apoio me dirigia: hoje reconhecerão o contrario, pois tão manifesto é o pronunciamento dos progressistas á meu favor, e tão seguro o seu triumpho, que ninguem póde acreditar que eu precise dos votos conservadores para entrar na lista triplice.

Esses votos sem duvida me honrarão, e unidos aos dos meus amigos politicos, poderão dar-me um lugar mais distincto na lista: eu pois os desejo; mas, esse desejo é dominado por outro mais forte: o do triumpho dos meus amigos progressistas por toda a parte onde legitimamente o possam ter.

Se eu estivera na provincia, agitado pelas paixões e interesses que nella se debatem, irritado por aggressões, involvido no turbilhão, que mais ou menos, arrasta todos os homens; talvez outra fôra actualmente minha conducta; mas, auzente della, e das lutas á muitos annos, occupado com a contemplação dos mil e variados progressos da velha Europa; sem tempo, por conseguinte, para recordar offensas e injustas hostilidades, e só me lembrando dellas para lamentar a causa fatal e principal do nosso atraso; com a razão calma, emfim, e só movido pela vontade de ser util a minha terra: comprehende-se bem que eu me dirija a todos os Piauhyenses, como patricios, cuja estima e consideração aspiro, embora as predilecções do coração e as affinidades das idéas se conservem as mesmas que sempre foram.

De tudo o que tenho dito é manifesto que, como velho e leal soldado das fileiras liberaes, eu aceito a situação presente; mas, sem os odios e caprichos que por ventura a possam agitar: é nesse terreno que eu desejo manter-me, com os braços abertos para todos que queiram alistar-se nas bandeiras do progresso; armado de tolerancia e respeito para aquelles que divergirem de mim; reconhecido e benevolente para todos os que me secundarem; cheio de gratidão e dedicação para com os companheiros da adversidade.

Não tenho ciumes nem invejo a fortuna alheia; antes, reconhecendo-me inferior em talentos e recursos á outros vultos, applaudo a preponderancia que tem nos negocios publicos, se a estes dão a melhor direcção.

Não crearei, pois difficuldades a' ordem estabelecida, antes desejo sinceramente cooperar para sua consolidação e melhoramento, como meio de melhorar a sorte de todos os Brasileiros, realisando as promessas de nossa sabia constituição e o reinado da tolerancia, justiça, liberdade e igualdade.

Não duvido da inteira confiança dos meus antigos amigos; mas julgo de meu dever, tornar-lhes tão transparente o meu pensamento, que elles e todos, possam lêr na minha alma, e bem apreciar suas disposições.

Julgo ter satisfeito este intento.

Caxias, 14 de agosto de 1864.

A. Borges L. Castello Branco.

BAHIA

CANTOS

RECITADOS NO ARSENAL DE MARINHA PELOS ALUMNOS DO GYMNASIO BAHIANO, POR OCCASIÃO DO EMBARQUE DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, A 17 DO CORRENTE.

Ide, ó bravos lidadores,
Calcar de infames traidores
A levantada cerviz;
Ide aos campos da victoria
Dar mais lustre a nossa historia,
Dar mais gloria ao Paiz.

Sim; mostrai ao mundo todo
Que ao brasileiro denodo
Nenhuma força destróe;
Qu'é, pela Patria esforçado—
Cada Bahiano—um soldado,
Cada soldado—um heróe—

Não vacillou-se um minuto:
Cada qual paga o tributo
Que exige um santo dever;
E, neste augusto momento,
Não ha mais que um pensamento:
« Ou triumphar ou morrer! »

Oh! ditosa a Magestade
Que, unida co'a liberdade,
Confia em sua Nação!
E p'ra punir insolentes—
Tem soldados tão valentes,
Soldados—como estes são!

Parti; e levai gravado
Dentro do peito inflammado
Da Patria o sagrado amor.
Parti, que a victoria é certa!...
Quando um povo assim desperta,
Desperta á voz do Senhor!

Ante o sangue lá vertido,
Tão precioso e querido
De nossos bravos irmãos,
Entre o furor da peleja
Quem vinga-lo não deseja?
Quem pode crusar as mãos?

Mas se em parte foi vingado
Esse sangue derramado
Da Patria pelo trophéo,
(Oh embora a face esconda)
Paysandú que responda...
Responda Montevidéo!

Novo theatro de guerra
P'ros filhos de nossa terra
Lá s'abre em novo torrão.
Não se acobarda o que é forte:
Se querem luta de morte
Na luta a morte acharão!

Para o Leão do Cruzeiro,
Tão nobre, tão sobranceiro,
Que nunca cahio nem cahe.
Qu'importa o rugir da fera,
Que sobre escravos impera
Dos covis do Paraguay?!

Ide, ó bravos lidadores,
Calcar de infames traidores
A levantada cerviz;
Ide aos campos da victoria
Dar mais lustre a nossa historia,
Dar mais glorias ao paiz.

Manoel Pedro Rezende Junior.

Dizer n'esta despedida—
O seu adeus fraternal,
Vem a phalange das letras
A' phalange marcial.
Ardente de patriotismo,
Espelhada no civismo
Do seu sabio Director,
Do Gymnasio a mocidade
Aqui, no altar da saudade,
Incensa o patrio valor:—

Este valor de guerreiros,
Que, assim espontaneos, vão
Apagar com o sangue a nodoa,
Que mancha o seu pavilhão.
Que heroica e santa crusada!
Pelo Céo abençoada,
A salvamento ella vá—
Florescer ao sol da gloria,
E consummar a victoria,
Começada em Cuyabá!

Tenha esse Lopez nefando,
De tantos delictos réo,
Sorte peior do que teve
Aguirre em Montevidéo.
Como alli; tremule alçada
Nessa Assumpção, depravada
Nossa bandeira gentil;
E fique sabendo o mundo
O que val Pedro Segundo,
O que é na guerra o Brasil.

Ao Paraguay, Voluntarios,
Eia, depressa chegai!
Lição eterna, tremenda,
D'exterminio ao Paraguay!
Filhos de Sergipe bravos,
Meus intrepidos Zuavos,—
Correi á lide! correi!
Da inercia é passado o somno;
Gloria d'America ao throno!
Renome a brasilia grei!

Ide ás gerações futuras,
Voluntarios, exemplar!
Nós meninos saberemos
Vosso legado guardar!
Vingue-se a patria offendida!
O que é, ante ella, a vida,
Meus nobres concidadãos?
Nada;—é tudo a nossa terra.
Para salva-la na guerra
Sejamos todos irmãos.

João Ferreira d'Araujo Pinho.
(*Do Jornal da Bahia.*)

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Os perfumes compõem a parte poetica, a verdadeira poesia do toilet, e as senhoras de elegancia e refinados gostos são de ordinario mais ou menos fastidiosas e difficultosas de contentar, relativamente a escolha destes artigos.

As bellas habitantes da America do Sul, as quaes são perfeitas conhecedoras de taes objectos, teem dado para mais de vinte annos á esta parte, uma decessiva preferencia á esta refrigerante e odorifera agua para o toucador. Ella tem sido manufacturada quasi que exclusivamente para o consu-

mo da America Central e do Sul ; porém bem pouco tempo ha que neste paiz se fez a discoberta da sua avantajada superioridade sobre os perfumes de uma qualidade imperfeita e demasiadamente oppressivos importados da Europa, em consequencia pois deste novo augmento em seu consumo, os proprietarios estão empregando todos os seus esforços afim de satisfactoriamente supprirem tão vasto pedido.

Além de suas muitas virtudes, em qualidade de um delicioso e vivicante perfume, ella torna-se quando misturada n'uma pouca d'agua, uma excellente preparação para a pelle ; assim como póde servir como uma admiravel lavagem para os dentes e gengivas, deixando um agradavel e aromatico cheiro na bocca.

(Vêde que os nomes de *Marray e Lanman*, se achem devidamente inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmo gravados no vidro das proprias garrafas, e na falta ou ausencia dos mesmos claro se torna a falsidade da mesma.)

Vende-se nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. C. Bravo & C.

Para o Illm. Sr. capitão do porto ver.

O abaixo assignado, morador na freguezia de Maranguape, vem perante o publico desta cidade, patentear a injustiça que soffre do capataz daquella localidade Manoel Antonio Cavalcanti, que em verdade se torna indigno de exercer um lugar de confiança : tendo a illustrissima camara municipal do Recife, prohibido por posturas a concorrencia dos atravessadores de peixe ao mercado, e sómente é permittido áquelles que se apresentam matriculados pela capitania do porto, uma vez que mostrem exercerem a profissão de pescador ; tem isso dado lugar a que o dito capataz vá preterindo ao abaixo assignado, que tem jangada de pescar, e os demais quesitos, e dando falsamente habilitação aos seus filhos Alexandrino dos Prazeres Albuquerque e João Tiburcio de Souza, compadre do mesmo capataz, sendo tão escandalosa a protecção do primeiro, que até se servio de uma matricula de terceiro, sendo publico que nenhum destes tem pesqueira, no entretanto estão matriculados, sendo os verdadeiros atravessadores. E' desta maneira que a justiça é exercida para serem illudidas as boas intenções da camara municipal, pelo que chamamos a attenção para quem competir, afim de que sejam conhecidas as boas qualidades de tal senhor capataz.

Recife, 24 de março de 1865.

José Maria da Costa Bandeira.

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia ver ! ! !

A abaixo assignada vendo no expediente do governo da provincia de 24 de março proximo findo, um despacho de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mandando o Exm. commandante das armas informar ácerca de uma petição da abaixo assignada, vem muito solemnemente declarar ao Exm. Sr. presidente da provincia, e commandante das armas e a quem interessar possa, que ella nada requereu a presidencia da provincia, e que se alguem usou do nome della para requerer alguma couza ou isenção de recrutamento de Jozino da Silva Accioly, é uma perfeita falsidade que não deve passar desapercebida.

Para evitar portanto qualquer engano, e não seja illudida a lei, vem a mesma abaixo assignada trazer ao conhecimento das autoridades e do publico o facto suppra referido, que não passa de perfeita falsidade, e tendo o mesmo Jozino da Silva Accioly, embora casado com a abaixo assignada, deixado a tres annos sua companhia a ponto de morrer a fome se não achasse um irmão que a soccorresse, não póde apresentar-se agora requerendo isenção para marido dessa natureza, que falta alguma lhe faz e que não lhe póde fazer mal senão no caso que obtenha a isenção ou dispensa que tão fraudulentamente se requer em nome de quem ignora e não concorda com semelhante pedido.

Recife, 1º de abril de 1865.

Francelina Maria dos Santos.

Cura espantosa e admiravel de uma inflammação chronica do baço ou splenit.

Um filho do Sr. coronel Bernardo José da Camara, senhor do engenho Cuyambuca, foi atacado desta terrivel molestia inflammação chronica do baço, ou splenit—a mesma envolvia outros padecimentos, como cansaço, palidez, inapetencia, etc., etc.

Durante todo este terrivel estado, todos os recursos medicinaes, que em taes casos se uzam, foram abundantemente empregados, sem que fizesse parar a marcha lenta e destruidora de tão horrivel enfermidade, e todos os meios e esforços foram baldados, tanto que este môço ja foi á Europa e nenhum resultado obteve, no entanto o mal crescia ; e estando neste ponto se experimentou o xarope etherio de velame.

O effeito produzido por este estimavel remedio foi verdadeiramente maravilhoso e sem igual. Não menos importante é o xarope alchoolico, e as pilulas purgativas do mesmo velame, por gozar de propriedades iminentemente depurativas, approvadas por medicos e pessoas desta provincia, e de outras curas radicalmente effectuadas, como escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas e todos as molestias provenientes de um estado vicioso do sangue. Não impede os banhos frios do mar ou do rio.

Entre outros muitos factos um, ha pouco, acabo de realisar-se bem importante : um escravo do Sr. coronel Pedro Cavalcanti Wanderley, proprietario do engenho Japaranduba achava-se atacado de anemia, ou friáldade ; e cansava a ponto de não poder carrear, uma só caixa das pilulas purgativas de velame o restabeleceu.

Nesta molestia o que muito contribue para o curativo, é o trabalho, o que se realisou com o dito escravo sem precisar de xarope. Um meu escravo de nome José, que o arrematei em hasta publica, que foi da finada D. Candida por 80$000, por se achar com uma chaga em uma das coxas, e entrevado, com o xarope e pilulas de velame, se acha bom, empregado como servente de pedreiro. Um outro escravo que comprei ao Sr. Joaquim Gonçalves Ferreira, que se achava com escrophulas, feridas, palidez e cansando, com o mesmo xarope, pilulas e banhos no rio de Una esta perfeitamente bom, e tambem empregado em serviço de pedreiro. Outros muitos factos desta ordem em pessoas que deste salutar remedio tem feito uzo, poderia enumera-los, o que não faço para não ser prolixo.

Vende-se estas preparações em minha botica, rua Direita n. 88.

José da Rocha Paranhos.

ERRATA.

Na 19ª linha da correspondencia do Sr. José Rodrigues do Passo, onde se lê—foi desembargada a sentença, leia-se que foram preparados por mim os embargos, para sahir com vista as partes, e de facto já as partes disseram, e voltaram para o cartorio do escrivão Peres, para subirem a conclusão.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 12 por cento ao anno até o prazo de seis mezes, toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes, e saca sobre a praça da Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

O banco paga o 14º dividendo na razão de 8$ por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	71:528$177
Idem do dia 4	27:791$324
	99:319$501

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas...	234	
» » com generos....	474	
		708
Volumes sahidos com fazendas....	139	
» » com generos.....	621	
		760

Descarregam no dia 5 de abril de 1865.

Escuna ingleza—*Zampa*—mercadorias.
Patacho inglez—*Altea*—gaz e mais generos para fóra.
Barca ingleza—*Ansdell*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Mary*—bacalhão.
Patacho hanoveriano—*Widar*—diversos generos.
Brigue hanoveriano—*Leopoldo* — farinha de trigo.
Galeota hollandeza—*Elizabeth*—carvão e canos de ferro.
Patacho nacional—*Beberibe*—lagedo.
Brigue nacional—*Pallas*—charque.
Sumaca hespanhola—*Gnadalupe*—idem.
Barca portugueza—*S. João*—idem.
Barca ingleza—*D. Maria*—carvão.
Barca ingleza—*Scott*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	1:959$047
Idem do dia 4	647$500
	2:606$547

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	6:845$448
Idem do dia 4	4:099$694
	10:945$142

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4.

Rio Grande do Sul—26 dias, barca brasileira *Norma*, de 244 toneladas, capitão Frederico José Prates, equipagem 13, carga 9,500 arrobas de carne secca ; a Maia & Espirito Santo.

Rio Grande do Sul — 30 dias, patacho brasileiro *Dhalia*, de 175 toneladas, capitão Joaquim Gonçalves Cardoso, equipagem 10, carga 8,000 arrobas de carne secca ; a Maia & Espirito Santo.

Rio de Janeiro—21 dias, escuna hanoveriana *Gesna*, de 200 toneladas, capitão M. Athaus, equipagem 5, carga 3,800 quintaes hespanhóes de carne ; a Amorim Irmão.

Rio de Janeiro—14 dias patacho brasileiro *Valente*, de 263 toneladas, capitão João Manoel da Silva, equipagem 10, carga farinha de mandioca e outros generos ; a Marques Barros & C.

Harbowr Grace—37 dias, patacho inglez *Harbowr Grace*, de 190 toneladas, capitão James Browon, equipagem 10, carga 2,711 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—hiate brasileiro *Exhalação*, capitão Trajano Antunes da Costa, carga differentes generos.

Rio da Prata—escuna hanoveriana *Estea*, capitão P. Lucht, carga assucar.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade tem de ir novamente em praça no dia 8 do mez de abril proximo vindouro, para ser arrematado pelo tempo de um anno por quem mais offerecer o dizimo do capim de planta, servindo de base a quantia de 700$. Os pretendentes podem comparecer no referido dia com seus fiadores habilitados na forma da lei.

Secretaria da camara municipal de Olinda 29 de março de 1865.

O secretario,
Marcolino Dias de Araujo.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 1º de maio do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios os bens seguintes :

Florencio, crioulo, que representa ter 35 annos pouco mais ou menos, avaliado em 650$. Christiana, cabra, que representa ter a mesma idade, avaliada em 700$. Sophia, cabra, representa ter 16 annos, avaliada em 800$, os quaes foram penhorados por execução de Joaquim Luiz Virães; contra o Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

E havendo falta de lançadores será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 30 de março de 1865. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 16 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos de que precisa o empedramento da estrada de Apipucos, desde o lugar em frente a da Trempe até o Chora-Menino, avaliados em rs...... 3:080$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de março de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos ao empedramento acima mencionadas serão feitas de conformidade com o orçamento junto na importancia de 3:080$.

2.ª O arrematante dará principio no prazo de 15 dias, e concluirá no de dous mezes, ambos contados da data da arrematação.

3.ª O pagamento será realisado em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito uma terça parte da obra, a segunda quando tiver feito dous terços, e a terceira e ultima quando tiver concluido e entregue definitivamente.

4.ª Para todo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme.
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 12 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte de Goianna, avaliados em 2:200$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia ácima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de março de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos da ponte de Goianna na importancia de 2:200$000 serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela presidencia.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de tres mezes, contados ambos na forma da lei.

3ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações e iguaes, a primeira quando estiver feita metade da obra, e a segunda depois de concluidos todos os trabalhos.

4ª Na execução dos trabalhos o arrematante seguirá restrictamente as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

5ª O arrematante fará entrega ao engenheiro de toda a madeira velha que ficar da ponte e pelos extravios será o responsavel até que effectue a dita entrega.

6ª O arrematante não terá direito á indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, para esse fim fizer.

Conforme.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte do Rio Formoso, servindo de base a esta arrematação a quantia de 787$600.

A arrematação será feita na fórma da lei por vincial n. 343 de 15 de março de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio-dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de março de 1865.

O secretario,
Antonio F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos da ponte do rio Formoso, serão feitos de conformidade com o orçamento na importancia de 787$600.

2.ª As obras deverão ser principiados no prazo de 15 dias e concluidas no de 3 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação.

3.ª Os pagamentos serão realisados em duas prestações iguaes, a primeira quando tiver metade da obras e a segunda na sua conclusão e entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme.
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da cadeia da cidade de Nazareth, avaliada em 18:093$900 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, e competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de março de 1865.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O edificio para a cadeia de Nazareth, será feito de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de 18:093$900 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e concluidos no de um anno, ambos a contar da data da assignatura do contrato.

3.ª Os pagamentos serão feitos em 3 prestações iguaes correspondentes a cada terço da obra finda.

4.ª Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante tendente á indemnisação, quaesquer que sejam as allegações em que se hajam para esse fim, ainda mesmo por prejuizos provados.

5.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dipõe o regulamento de 9 de janeiro de 1864.

Conforme.—A F. d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 6 do mez de abril proximo futuro, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça por tempo de 9 annos, contados do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1874, as rendas do armazem n. 21 publico e 58 particular da travessa da Madre de Deos, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo actual rendeiro, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, constante das clausulas especiaes abaixo declaradas, e dependendo o contrato da approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, de conformidade com o disposto no § 7º do art. 52 do compromisso. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de contas destes.

Clausulas especiaes.

1ª Fazer no praso de tres mezes, contados do dia em que principiar a vigorar o contrato, e sem dispendio algum dos cofres da Santa Casa, as seguintes obras : coberta nova, levantar as frentes, tanto de diante como de detraz, avançando esta mais seis ou oito palmos, e tendo ambas tres portas com soloiras e portadas de pedra, substituir o ladrilho por asphalto, fazer novo sotão, com sctéa de tres janellas na frente de detraz, mudar o travejamento que estiver arruinado, podendo servir-se dos oitões, que são communs ao dito armazem, e a outros predios da Santa Casa.

2ª Pagar durante o tempo do arrendamento a quantia annual de 502$, que actualmente paga o rendeiro, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

3ª Por morte do arrematante gozarão os seus herdeiros o tempo que faltar para completar os nove annos, podendo tanto aquelle como estes sublocar o arrendamento, dando previamente parte á junta, e prestando em qualquer dos casos fiança idonea.

4ª Que somente no caso de venda do predio será a Santa Casa obrigada a indemnisar ao arrematante ou aos seus herdeiros da quantia proporcional a 2:700$ em que foram orçadas as obras acima mencionadas, tendo em vista o tempo do arrendamento que deixarem de gozar.

5ª Que alem das obras descriptas na 1ª condição fica o arrematante obrigado, no acto de assignar o respectivo termo, a entrar com o donativo da quantia de 500$ para o cofre dos orphãos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 31 de março de 1865.

O escrivão.
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico que entrou nesta data de mez no hospital Pedro II o Dr. Antonio Maria de Faria Neves, e que continuam igualmente de mez na casa dos expostos e collegio de orphãos o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, e no hospital dos lasaros, collegio de orphãas e hospicio de alienados Antonio José Gomes do Correio. As pessoas que pretenderem fallar aos mencionados mordomos sobre negocios relativos aos ditos estabelecimentos, podem dirigir-se quanto ao primeiro á thesouraria provincial das 9 as 3 horas da tarde, ou em seu sitio, na estrada de João de Barros, a outra qualquer hora ; quanto ao segundo em sua residencia, na rua da União, ao norte do canal ; e quanto ao terceiro em sua casa, na cidade nova de Santo Amaro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife. 1º de abril de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que precisa comprar a madeira abaixo declarada, e convida as pessoas que a quizerem fornecer, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas no dia 6 do corrente pelas 5 horas da tarde na sala das sessões da mesma junta.

15 duzias de taboas de soalho de madeira de louro, com 1½ palmos limpos de largura e 27 de comprimento.

2 duzias de taboas de soalho de madeira de amarello com 2 palmos limpos de largura e 28 de comprimento.

150 caibros da matta de madeira de qualidade com 35 palmos de comprimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 1º de abril de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de todos a circular do tribunal do thesouro n. 7 de 13 de fevereiro proximo passado, abaixo transcripta.

Secretaria, da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 31 de março de 1865. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Circular n. 7.

1ª secção.—Ministro dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 13 de fevereiro de 1865.

Carlos Carneiro de Campos, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica aos senhores inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, que o praso para a substituição das notas de 100$ da 3ª estampa de que trata a circular n. 46 de 4 de novembro ultimo, deve terminar em 31 de maio do corrente anno, principiando do 1º de junho em diante o desconto progressivo na fórma da lei.

Carlos Carneiro de Campos.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data o Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna, cidadão portuguez; foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes.

Secretaria, 4 de abril de 1864. — Julio Guimarães, official-maior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato da sociedade celebrado entre Manoel José Guedes de Magalhães e Joaquim José da Silva Oliveira, portuguezes, estabelecidos nesta cidade, sob a firma de Magalhães & Oliveira, da qual só poderá usar o socio Magalhães ; devendo a mesma sociedade durar por espaço de dous annos contados de 31 de dezembro de anno proximo passado, com o capital de 19:161$675 rs., para o qual entra o socio Magalhães com 16:556$042 rs., e o socio Oliveira com 2:605$633 rs., existente no fundo do estabelecimento social.

Secretaria, 28 de março de 1865. — O official-maior, Julio Guimarães.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA—COIMBRA

Recita extraordinaria livre da assignatura, com o concurso do Sr. Comingio Gagliano, afamado concertista admirado em todos os theatros da Europa.

Quinta-feira 6 de abril de 1865.

Subirá a scena depois da ouvertura pela orchestra a excellente e sempre applaudida opera brasileira em 3 actos

O PHANTASMA BRANCO.

No fim do 2º acto o Sr. Comingio em sua caixa harmonica executará a bella aria de baritono da opera—Traviata.—

Depois o—Poulporri—sobre o motivo da opera—Sonambula.—

No fim da peça e para terminar o espectaculo o Sr. Gagliano em seu harmonioso copo executará o excellente dueto de tenor e contralto da opera—Trovador.—

Seguindo-se um trecho concertante sobre a rondinela da opera—Barco Visconti.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

No dia 7 do corrente segue as 5 horas da tarde o vapor *Mamanguape*, commandante Moura para os portos indicados. A carga será recebida até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura.

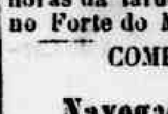

Amanhãa as 6 horas da tarde segue para Maceió o vapor «Parahiba» commandante Martins. Recebe carga hoje até 5 horas da tarde. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir em poucos dias a escuna *Eliza*, por ter alguma carga tratada, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

— Para o Porto segue com brevidade o brigue *Esperança* por ter a maior parte de seu carregamento prompto : para o resto e passageiros trata-se com Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão na praça.

Para o Pará.

vai seguir com muita brevidade o palhabote *Paraense*, tem a maior parte da carga prompta, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Para o Pará

pretende seguir com muita brevidade o veleiro hiate *Dous Amigos*, tem dous terços de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Henriqueta*, tem parte de seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem muitos commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Rio de Janeiro

o veleiro brigue escuna *Não Sei*, pretende seguir no fim da presente semana, tem parte do seu carregamento emgajado : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Porto.

Segue com brevidade para o porto acima indicado a muito veleira e bem conhecida barca *Claudina*, por ter a maior parte do seu carregamento prompto ; para o resto e passageiros para o que tem excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 3, ou com o capitão na praça.

— Vende-se o brigue brasileiro «Firma», de 175 tonelladas, construcção brasileira, carrega 10,000 arrobas com 16 palmos d'agua, forrado de cobre, aparelhado prompto a navegar, com os ferros e amarras correspondentes : trata-se com os consignatarios largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

LEILÕES.

Leilão hoje.

Pelo agente Euzebio se vendera' pelo maior preço que se achar duas mobilias de jacaranda' novas com tampos de pedra branca de superior marmore, guarda vestidos, guarda louça, estante para livros, uma rica secretaria e outros artigos que serão presentes.

Leilão de 200 caixas com 150 meios e 100 quartos com passas.

HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de 200 caixas, 150 meios e 100 quartos com passas de superior qualidade e serão vendidas em um ou mais lotes a vontade dos compradores : quarta-feira 5 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

Leilão de moveis, escravos e outros artigos de gosto.

HOJE

Quarta-feira 5 do corrente as 11 horas em ponto em seu armazem a rua da Cruz n. 67.

(*Sem limites.*)

Cordeiro Simões fará leilão de diversos moveis como sejam : camas francezas de amarello e jacarandá, mesa elastica, guarda louças, guarda roupa, commoda, santuario, machina de costura, cama de ferro, 1 mobilia de amarello, cadeiras de jacarandá, ditas de faia, marquezas, cabides, calices, garrafas, relogios de ouro e prata e outros muitos objectos de gosto.

Escravas.

1 escrava crioula de 20 annos com 1 cria.			
1 dita	»	30	» cosinha.
1 dita	»	35	» »

Leilão de 100 saccos com farello de 90 e 130 libras

Quinta-feira 6 do corrente.

Palmeira & Beltrão farão leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 saccos com farello de 90 e 130 libras cada uma em lotes a vontade dos compradores : quinta-feira 6 do corrente no trapiche do Cunha.

Leilão de cerveja, manteiga, banha, biscoitos, palitos phosphoricos, louça e dobradices de ferro salvados do brigue inglez Hebe of the Exe.

Quinta feira 6 de abril.

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem do barão do Livramento cáes do Apollo. O *Diario* do dia designará a quantidade de cada genero.

Leilão de um carro e uma parelha de cavallos pretos.

Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um bonito carro de passeio de 4 rodas quasi novo, com essento para 4 pessoas, arreios novos para 2 cavallos e uma rica parelha de cavallos pretos, o carro pode ser puchado por um só cavallo.

Quinta-feira 6 do corrente

Em frente da Associação Commercial as 11 horas do dia.

Leilão de 2 casas terreas sitas na Capunga a rua das Crioulas ns 39 e 41, em chãos proprios, edificadas ha pouco tempo, com um grande terreno junto as mesmas.

Sem limites.

Cordeiro Simões fará leilão por conta e risco de quem pertenceo das casas e terreno acima mencionadas. Os pretendentes poderão examinar e qualquer informações o mesmo agente satisfará, cujo leilão será effectuado quinta-feira 6 do corrente as 10 horas no armazem a rua da Cruz numero 57.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

Aos 10;000$000 e 3;000$000.

Sabbado 8 de abril do corrente anno, se extrahirá a 2ª parte da 1ª loteria (11ª) a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goianna, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias : na rua do Livramedto loja n. 35.

— Francisco José Fernandes Pires retira-se para Portugal a tratar de sua saude, levando em sua companhia sua senhora e 7 filhos.

— Domingos José Regueira, Portuguez, retira-se para Portugal.

— George M. Reay, subdito britannico, retira-se para fóra do Imperio.

Eugenia Augusta Alves da Rocha, subdita portugueza, retira-se para Portugal, levando em sua companhia tres filhas menores e seu irmão José Maria Alves Cardoso, e sua tia Candida Emilia da Silva.

— Thomaz J. Harding retira-se para a Europa e deixa como seus procuradores em primeiro lugar o Sr. Nicoláo Hartery e em segundo o Sr. Horatius José Cannan.

— Thomaz J. Harding, gerente da casa commercial de Adamson, Howie & C., retira-se para a Europa e deixá nesse lugar o Sr. Horatius José Cannan, o qual acha-se munido dos respectivos poderes para exerce-lo durante a sua ausencia.

— Fugio no dia 14 do corrente mez de março de 1865, um cabrinha da povoação de Gameleira ; com os signaes seguintes : cor de canella, cabeça grande e um pouco pontuda para traz, cabellos pouco enroscados, bem parecido de feições, olhos grandes, com faltas de dentes na frente, pés pequenos, idade de 14 annos, tem mais nas costas sicatrizes de relho, muito regrista, talvez entitule-se por forro, e queira com influencia de voluntarios assentar praça : conduz chapéo de palha velho amarello, calças brancas de panno de algodão, paletot de algodão azul, camisa de listra do mesmo panno, por nome Guilherme ; que de tudo póde se desfazer para desacerto das informações, e mesmo mudar o nome, por ser bastante ladino, rogo por tanto aos Srs. capitães de campo, e inspectores de quarteirões, e os Srs. capitães de companhias do corpo de voluntarios, e á prehender aonde acontecer que o dito cabrinha appareça e mandar entrega-lo ao Sr. Manoel Alves Ferreira, que gratificará generosamente o aprehensor.

Genuino Alves Maciel.

— Antonio Joaquim Dias Medronho vai a Europa.

AMA

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e seja sadia : na casa da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço de uma casa de familia, prefere-se o que entender de cosinha : na cidade nova de Santo Amaro segunda casa do Sr. Gomes do Correio.

— O abaixo assignado pede ao Sr. Filippe Santiago Vieira da Cunha, senhor do engenho Macaco na freguezia de Ipojuca, que responda a carta que lhe foi dirigida em 21 de fevereiro proximo passado, aliás soffrerá as consequencias do seu procedimento.

Manoel Eleuterio do Rego Barros.

Attenção.

Precisa-se de um caixeiro que tenha principio de taberna, de idade de 14 annos : na travessa do Campello n. 1, freguezia do Recife, achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama ; na rua da Concordia n. 29.

CASA DA FORTUNA.

Aos 10:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de S. José do Recife, os seguintes premios :

Dous quartos n. 2839 com a sorte 6:000$000.
Um meio n. 2505 com a sorte de 1:400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 1ª loteria á beneficio das obras da igreja de N. S. do Amparo de Goianna, que se extrahirá no dia 8 de abril.

PREÇO.

Bilhetes.	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Na rua Direita n. 78, refinação, precisa-se de uma ama que cozinhe para homem solteiro.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 5 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe	3$000	diarios.
Segunda dita....	2$500	»
Terceira dita....	2$000	»

Este estabelecimento é ja bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Quem tiver e quizer vender um moleque ou mulatinho de 10 a 14 annos, dirija-se a rua do Imperador n. 46, que achará com quem tratar.

— Engomma-se com perfeição, aceio e preço commodo : na travessa da rua Bella n. 7.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar : na rua da Palma n. 41, sobrado.

— Os credores de José Marques dos Santos Aguiar & Filhos e do fallecido José Gonçalves Malveira, queiram mandar receber o primeiro dividendo conforme a concordata, munidos dos respectivos titulos, em casa do garante, rua da Cadeia n. 4.

Vaccina publica.

As pessoas que precisarem vaccinar-se deverão comparecer no terreão da alfandega nas quintas e domingos das 8 as 10 horas da manhãa, para aproveitar-se a transmissão do fluido de braço a braço.

— Precisa-se de um criado forro ou escravo : a tratar na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, das 9 as 2 horas da tarde.

— Precisa-se de um bom cosinheiro : no hotel de França rua do Trapiche n. 11.

— Sedulas de 25 e 1$ boas e prata, ha sempre com premio de 1 por cento, na loja n. 24 da rua do Queimado.

Attenção

A loja de trastes na rua do Imperador n. 47 está liquidando por seu dono ter de fazer uma viagem a tratar de sua saúde, e por isso tem resolvido acabar vendendo os trastes, e todos os mais pertences do estabelecimento de marceneria : quem pretender e quizer aproveitar-se da occasião, dirija-se á mesma loja, que se faz negocio por menos de seus valores ; assim como de uma morada de casa terrea na rua Imperial n. 272, de pedra e cal, chão proprio, com duas salas e dous quartos, cozinha fóra, cacimba, e quintal murado com portão para o rio.

— No dia 2 do corrente appareceu uma cabra e cria no portão de uma casa da rua da Concordia : portanto quem for seu dono dirija-se a rua Nova n. 69, que dando os signaes lhe será entregue.

— Alugam-se tres escravos, sendo duas escravas que fazem o serviço de uma casa de familia, interno e externo, e um escravo muito intelligente para o serviço de campo : na rua dos Pires n. 54.

— Joaquim Fernandes dos Santos, Portuguez, vai a Portugal.

— Quem precisar de um caixeiro com pratica para taberna, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 98, que achará com quem tratar, e dá fiança de sua conducta.

O bacharel WITRUVIO PINTO BANDEIRA tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua da Caduga, ahi póde ser procurado para os misteres do sua profissão, ou outro qualquer negocio.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de portas a dentro, e que saiba cozinhar, para casa de uma familia portugueza : na rua das Cinco Pontas n. 98.

— João Fernandes Lopes vai a Europa, e deixa durante a sua ausencia como primeiro procurador João Evangelista de Sá, e segundo Manoel José Moreira.

— Precisa-se de um amassador : na padaria da fundição do Sr. Starr em Santo Amaro.

— Aluga-se uma carroça com boi : na rua da Florentina n. 2, casa da esquina.

— A reunião familiar do Club Commercial no corrente mez, terá lugar na noite do dia 15.

Um pedido triste porem necessario.

Os Srs. Francisco Lourenço de Araujo, Jeronymo Lourenço de Araujo, João Rodrigues Freire de Carvalho, estudantes de preparatorios e naturaes da provincia da Bahia; queiram dirigir-se a travessa do Veras n. 15, primeiro andar, a negocio.

— Saca-se sobre Lisboa, Porto, Ilha de S. Miguel e Rio de Janeiro : no escriptorio de Carvalho & Nogueira, rua do Apollo numero 26.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Senzalla Nova n. 36, a qual tem tres quartos grandes, e quintal com portão para a rua de Apollo : a tratar na rua do Imperador n. 81.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 16 annos ; na rua Augusta n. 76.

— Quem tiver uma escrava para alugar, para o serviço de casa e rua ; entenda-se na rua das Cruzes n. 21.

— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba bem cozinhar e engommar : no becco das Barreiras n. 1.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua do Livramento n. 7 ; a tratar na loja do mesmo.

INJECTION BROU

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

de J. P LAROZE, Chimico,

PHARMACEUTICO DA ESCOLA SUPERIOR DE PARIS.

Este xarope, regularisando as funcções do estomago e intestinos, destroe essas indisposições proteiformes, e faz abortar as molestias de que são indicios precursores. Medicos e doentes tem reconhecido que restabelece as indigestões, fazendo desapparecer os pesos de estomago, que calma as enxaquecas, espasmos, e caimbras, que são resultado de digestões penosas. Seu gosto agradavel e a facilidade com que se suporta, o tem feito adoptar como especifico infallivel das doenças *nervosas, gastritis, gastralgias, colicas de estomago e de entranhas, palpitações, dores de coração, vomitos nervosos;* sua acção sobre as funcções assimiladoras é tal, que os medicos mais illustres o tem adoptado por rescipiente real dos dous primeiros agentes therapeuticos : o *Iodureto de Potassa* e o *Proto-Iodureto de ferro*, tendo observado que debaixo de sua influencia, *o primeiro* perde sua acção irritante, e o segundo seu effeito adstringente.

XAROPE DEPURATIVO

De cascas de laranjas amargas com Iodureto do potassa.

O iodureto de potassa, administrado em solução ou debaixo da forma solida, causa ao doente uma grande repugnancia, ou determina accidentes que o forção á renunciar a esta medicação efficaz.

Unido porém ao Xarope de cascas de laranjas, elle naõ causa nem gastralgias, nem perturbação do estomago e intestinos, e graças a este salvaguarda, os tratamentos depurativos são continuados sem interrupção, nas affecções *escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nas secundarias e terciarias, mesmo reumathismaes,* nas quaes elle é o mais seguro especifico. A dose está definida de tal maneira que o medico pode varial-a a sua vontade :

O frasco : 4 fr. 50 c.

XAROPE FERRUGINOSO

De cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro.

A associação do sal ferro ao Xarope de cascas de laranjas é tanto mais racional quanto que este xarope, empregado só, para estimular o apetite, activa a secreção do succo gastrico, e por fim regularisa as funcções abdominaes, neutraliza os máos effeitos dos ferruginosos e dos ioduretos (peso de cabeça, prisao do ventre, dores épigastricas) em quanto que facilita sua absorpção. Dissolvido no Xarope, elle se toma e se supporta facilmente, por achar-se no estado puro mais assimilavel; e assim pode continuar-se a cura da pallidez, corrimentos brancos, anemia, affecções escrofulosas e rachitismo :

O frasco : 4 fr. 50 c.

Os Xaropes de J.-P. LAROZE estão sempre em frascos especiaes (nunca em meias garrafas nem em frascos redondos). — Expedições : em casa J.-P. LAROZE, rue des Lions-Saint-Paul, 2, Paris.

Rua do Imperador n. 38, botica franceza.

VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix : 6fr.

Avis Essentiel.

Des Individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas.

Rue de Seine, 51. ancien 49. Paris. | 1er Degré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucçao de 12 pages que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte :

— So devem ser consideradas como VERDADEIRAS as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento ; cada garrafa apresenta : 1º As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre das rolhas. — 2º Um retulo — cujo modêlo vai junto — impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresalhem em branco as palavras PURGATIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY. — 3º Em fim, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas Le Roy, Cottin e Signoret ; e sobre a da Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B.— Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

A casa nao tem nenhum estabelecimento filial ; por isso, dirijão-se sempre os pedidos à rua de Seine, 51, ao Snr SIGNORET, Doutor em Medicina e unico continuator do Methodo de Le Roy.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
AO CITRO-LACTATO DE FERRO

XAROPE DEPURATIVO
DE LE GOUX
BROMO-SULPHO-IODURADO

Este novo producto resultado de uma triplice combinação de tres metalloides cujas propriedades são mui conhecidas, o *Bromo, o Euxofre e o Iodo,* occupa hoje a primeira ordem de entre todos os depurativos dos quaes é o **mais poderoso.**

As experiencias dos medicos mais notaveis dos hospitaes de Paris, os senhores Cazenave, Puche, Bazin, Blache, Guibout, Baroschet, Danet, Legroux, Vasse e Aubry, etc., demonstrarão sua poderosa efficacia nas affecções seguientes :

Doenças de pelle,
Dartros e borbulhas de toda a especie,
Placas mucosas,
Obstrucções lymphaticas,
Papeiras,
Escrofulas,
Abcessos, postemas,
Cancros,
Ulceras,
Tinha,
Escorbuto,
Pian ou Boubas (do Brasil),
Frambocsia,
Humores frios,
Rachitismo,
Ophthalmia escrofulosa e chronica,
Tisica escrofulosa,
Affecções syphiliticas,
Elephantiasis dos Greyos,
E todas as doenças occasionadas por um vicio de sangue, e já tratadas sem nenhum successo pelas preparações vegetaes, iodadas e o oleo de figado de bacalhão.

O **Xarópe de Le Goux,** de uma facil digestão e de gosto delicioso, se emprega tambem com muita vantagem e é aconselhado pelo doutor **Barthe,** do hospital dos meninos, para as crianças debeis, escrofulosas e rachiticas ou sobre a influencia de um vicio hereditario, e é mui superior neste emprego ao oleo de figado de bacalháo e aos xarópes depurativos e anti-escorbuticos que se administravão até agora.

Deposito geral, em *Paris,* na botica **Boullay,** *membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra,* e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

ASTHME

ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!

SUFFOCÇÃO NERVOSA E OPPRESSÃO

Unico remedio efficaz para combattir estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet.** Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud,** 54, rua do Comercio, Paris-Grenelle, e em todas as bóticas de França e do estrangeiro.

XAROPE D'ETHER
DE BOULLAY

Doutor da Faculdade de Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina, Official da Legião de Honra,

Rua des Fossés-Montmartre, 17, Paris.

Este xarópe composto á mais de vinte annos pelo sabio lente **Boullay,** constitue a melhor maneira de administrar o Ether. He empregado com successo em todas as doenças que tirão sua origem de um erithismo nervoso, como são as :

Enxaquecas,
Nevralgias,
Espasmos,
Attaques de nervos,
Vertigens,
Syncopes,
Caimbros de estomago,
Indigestões,
Convulsões,
Accessos hystericos e hypocondriacos,
Colicas ventosas ou nervosas, hepaticas flatulentas,
Accessos de gota e de rheumatismo,
Casos de envenenamento,
etc., etc., etc.

Deposito geral, em *Paris,* na botica de **Boullay,** *doutor em Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra,* rua des Fossés-Montmartre, 17, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22, em casa de Caros & Barbosa.

Aviso

Em Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, nas noutes dos sabbados ao amanhecer nos domingos existe um maracatú, dirigido por um Africano livre, e para o qual consta que afflue alguns escravos, fugindo da casa dos senhores ; ja tendo sido pegados alguns, e por isso rogamos a policia algumas providencias a cessar semelhante batuque tão incommodativo.

SOCIEDADE DRAMATICA THALIA PERNAMBUCANA.

De ordem do conselho administrativo desta sociedade, scientifico a todos os Srs. socios, que no dia 15 do corrente terá lugar o espectaculo de inauguração desta sociedade.

Secretaria da sociedade dramatica Thalia Pernambucana, 2 de abril de 1865.

T. B Lins de Barros,
1º secretario.

MUDANÇA

ANTONIO JOREZ

Fundidor e torneiro em metaes.

que morava na rua da Imperatriz em casa do marcineiro Poirier n. 55, previne ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes em particular, que mudou sua officina para a rua da matriz da Boa-Vista n. 36, onde se acha prompto para fazer o que compete a sua arte de fundidor e machinista.

DENTISTA DE PARIS

19 RUA NOVA 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem, instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes, sobre
Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

— Aluga-se o sitio que foi do Sr. Sebastião Penna, na Capunga Velha, com boa casa, cocheira, estribaria, quarto para preto, tanque para banho, latrina etc., e muitas fructeiras : a tratar na rua do Imperador n. 46.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Jaueiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Determinando o art. 10 dos actuaes estatutos que sejam reputanos estrandos a' ordem os noviços que fallecerem, tendo completado o anno do noviciado e mais seis mezes de aviso, sem haverem feito as suas profissões ; e havendo a mesa regedora deliberado que os ditos seis mezes de aviso se principiassem a contar da data do presente para aquelles irmãos, que, tendo feito a sua entrada á annos, ainda não professaram : assim se faz constar afim de que jámais possam allegar ignorancia; sendo que, findo esse prazo, só serão admittidos á profissão com a multa de 5$000 por cada anno decorrido depois delle, como é estabelecido no final do art. 9 dos mesmos estatutos; sendo-lhes imposta a pena do art. 10 no caso de fallecerem sem haverem professado.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo, 24 demarço de 1865.

O secretario,
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia : na rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

Escola particular.

Clara Olympia de Luna Freire, professora particular de insirucção primaria, competentemente autorisada pela directoria da instrucção publica, abrio sua aula na rua Direita n. 60, segundo andar.

— Na rua da Florentina n. 36, prepara-se comida para fora por commodo preço.

Attenção.

José Joaquim de Novaes faz sciente ao respeitavel publico e a todos os senhores officiaes do exercito e da marinha que continúa a ter sua casa sortida de fazendas e roupas feitas, e por medida : no largo do Livramento n. 34.

O bacharel José Baptista Gitirana advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

A quem interessar.

O abaixo assignado, con-senhor do engenho Novo, da freguezia de Serinhãem, declara que, querendo sua sogra, a Sra. D. Ignacia Maria do Sacramento, arrendar a parte que tem em dito engenho. elle não arrenda a sua por negocio algum, pois que, pelo direito que tem, quer nella trabalhar e lucrar : outrosim, que não autorisou a pessoa alguma a fazer negocio com dita parte, e se alguem apparecer, desde já protesta, e declara que fará valer seu direito. Engenho Novo, 1º de abril de 1865.

Minervino Francisco Lobo.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquer cor, e o mais barato possivel.

— Ainda continúa por alugar o sotão do sobrado n. 62 da rua da Guia, que equivale a um terceiro andar por ter 2 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos e uma grande cosinha, o qual acha-se pintado de novo, e aluga-se barato : a tratar no primeiro andar com o seu proprietario o bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.

— Aluga-se o armazem n. 10 da rua das Flores, proprio para qualquer officina ou cocheira : quem pretender dirija-se á rua Nova, na loja de ferragens n. 31.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de ferragens : na rua Nova, loja n. 31.

— Estando de presente nesta cidade Miguel Norat, socio da firma Norat Irmãos, pede a seus devedores virem pagar quanto antes seus debitos, porque do contrario entregará as contas a seu procurador para liquidar judicialmente sem excepção alguma : na rua da Florentina n. 14, ou na rua da Cadeia do Recife n. 40.

— Dá-se 600$ a juros sobre hypotheca em casa nesta praça : na rua de Santa Rita n. 1 se dirá quem dá.

— Na padaria franceza da rua da Imperatriz n. 50, precisa-se de uma pessoa forra ou escrava para entregar pão e fazer algum serviço interno.

Um pedido.

Pede-se a um senhor o favor de ir á ponte de Uchôa a entregar os documentos do importe de uma carroça, ou o dinheiro que para esse fim recebeu ; do contrario, terá de ver seu nome por extenso neste jornal.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos, ou de um homem de 30 ou 40 annos que saiba ler : a tratar na rua da Concordia. das 3 horas em diante.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita : na rua da Aurora n. 36.

Criado ou criada.

Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava para o serviço de uma casa de familia : a tratar na rua do Imperador n. 17, primeiro andar, defronte da igreja de S. Francisco, das 11 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Alugam se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira : a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

Aluga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio : a tratar com Tassoirmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Senzala Nova n. 42 : a tratar no armazem do mesmo.

— Saca-se sobre Lisboa, Porto e Rio de Janeiro no escriptorio de Carvalho & Nogueira, rua de Apollo n. 20.

O bacharel Alvaro Caminha T. da Silva tem seu escriptorio de advocacia a' rua do Imperador n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 as 3 horas. Em qualquer outra occasião sera' encontrado na casa de sua residencia a mesma rua n. 3, junto ao Gabinete Portuguez.

— Na rua do Imperador n. 46, primeiro andar, precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja limpa e de bons costumes.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e para comprar, assim como outra que saiba bem engommar e coser para uma casa de duas pessoas : a trarar na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

Attençaõ

Ensina-se a lingoa franceza em tres mezes, por um novo systema, e com mais facilidade de trabalho e estudo do que por todos os methodos em uso até hoje : quem pretender maiores informações, dirija-se a typographia economica, rua do Crespo.

— Aluga-se uma sala do primeiro andar da casa da rua do Queimado n. 41 : a tratar na mesma.

— Precisa-se de 2 trabalhadores de padaria : na rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se de um moço para caixeiro : na rua do Rangel n. 9, padaria.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando a sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

— Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda com casa terrea, com cupiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-lo, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa e tambem se alugará por anno : a fallar no Recife, no Recife, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma mei agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal : quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9. das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

Samuel Power Johnston & Companha

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— No dia 2 do corrente perdeu-se do sitio do Dr. Alcoforado até a entrada do Arraial, uma pulseira de ouro lavrado : quem a achar tenha a boudade de a entregar ou no escriptorio da rua do Crespo n. 2, ou em seu sitio no Caldeireiro, que será recompensado.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta, dá-se bom ordenado : quem estiver nesta circumstancia vá a rua da Madre de Deos n. 38 que achará com quem tratar.

Que boa localidade

Estevão Rodrigues Fontes precisando retirar-se para Europa a tratar de sua saude, vende a sua taberna sita no largo do Carmo n. 13, a qual está bastante afreguezada, tanto para o mato como para a praça e serve para qualquer principiante, por ter poucos fundos ; a tratar na travessa do Queimado n. 1.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

Grande armazem de tintas.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros ; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior ; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de oielet, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó ; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres ; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias ; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens ; tintas em tubos e telas para retratos ; tintas em pasteis e em pó para aquarella ; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, Portugal, lima, junipero, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— O Sr. Francisco de Paula Rodrigues, negociante na Macahiba, povoação do Rio Grande do Norte, tenha a bondade de declarar sua residencia, ou ir na casa dos Srs. Alfredo & Matheus, rua da Cadeia n. 35, que muito se lhe agradecerá.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre na rua : a tratar na rua da Cruz n. 8, terceiro andar.

— Quem precisar de algum sacerdote para celebrar missas nos domingos e dias de guarda em alguma capella, sita nesta capital ou em seus suburbios, dirija-se a rua da Florentina n. 10, que achará com quem tratar.

— Na rua do Queimado, loja n. 20, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, prefere-se escrava.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar no becco da Lingoeta n. 10, primeiro andar.

— A pessoa que por engano trocou na matriz da Boa-Vista um chapéo com as iniciaes A. C. S., dirija-se a rua da Aurora n. 74, primeiro andar, para desfaze a troca.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, sabendo que existe outra pessoa de igual nome, assignar-se-ha de hoje em diante Francisco José Nunes Machado.

Francisco José Machado.

— Aluga-se um moleque de bonita figura, perito copeiro, e muito fiel, que se garante sua conducta ; não se duvidando mesmo aluga-lo para outro qualquer serviço : a tratar na rua do Aragão numero 28.

— Precisa-se de um moleque de 14 a 20 annos para casa de pasto : a tratar na rua da Lingoeta n. 5.

— Precisa-se de um trabalhador para padaria : na rua larga do Rosario n. 16.

— Precisa-se alugar uma escrava ou moleque de 14 a 16 annos, que seja fiel para serviço de rua : a tratar no largo do chafariz da rua do Brum n. 47.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna : na rua do Brum n. 47.

Casa vazia.

Aluga-se uma pequena casa terrea a rua do Nascente n. 14 : a tratar na rua do Queimado n. 32. loja.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa : no becco das Barreiras numero 3.

COMPRAS.

— Compram-se libras sterlinas : no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem : na loja de bilhetes da Praça da Independencia n. 22.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios : a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se cobre, bronze e ferro cuado velho : na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Cobre, latão e chumbo.

— Compra-se cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se uma loja de fazendas na rua do Queimado, pagando-se á vista, se convier o negocio : na rua do Brum n. 70, segundo andar, se achará com quem tratar.

— Compram-se os seguintes numeros do *Jornal do Recife*—222, 281 e 287 do anno passado ; 22 e 25 deste anno : a tratar na loja de livros da rua Estreita do Rosario n. 12.

— Compram-se dous ornamentos para celebrar missas, encarnado e branco e um todo rôxo com todos os seus pertences e que esteja em bom uso : na casa do sacristão da ordem terceira de S. Francisco.

— Compra-se uma escrava moça que tenha boa conducta, e que saiba bem cozinhar e engommar : a tratar na rua de Apollo n. 32, segundo andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem : na loja de bilhete da praça da Independencia n. 22.

VENDAS.

— Vende-se uma preta de meia idade : na rua do Rangel n. 15.

Fazendas avariadas

Na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega, liquidam-se as seguintes fazendas avariadas, porém com pouco defeito : peças de algodão encorpado com 20 jardas, dito largo muito superior com 24 jardas, madapolão muito largo e fino com 24 jardas a peça, chitas francezas escuras muito finas, deixa-se de mencionar o preço por haver convicção de ser mais barato do que em outra parte e não servir de inveja a alguns dos collegas do annunciante, por tanto cheguem a ellas antes que se acabem ; assim como tambem ha palitots de brim avariado a 1$200.

— Vende-se vinte e duas pipas de mel encascado em barris, por commodo preço, e tambem se vende sete toneis vasios de amarello de 120 canadas cada um, e 400 adoelas de amarello com os seus competentes fundos para toneis; na rua do Pillar n. 94, em fóra de Portas.

— Vende-se tres carroças para boi, duas ditas para cavallo, dous carros para conducção de generos de estiva ou outro qualquer mister, tudo em bom estado, e por preço commodo, por seu donno querer acabar com esse negocio ; a tratar na rua do Sebo n. 54, taberna.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Instrucções para o serviço das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

Attenção.

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia : em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

— Vende-se um terreno na Capunga com 40 palmos de frente e 280 de fundo, plantado de larangeiras novas, tendo cacimba e duas frentes, uma para a estrada do Lacerda, e outra para um becco : a tratar na Capunga, venda dos Quatro Cantos n. 35, de José de Almeida Ferreira.

Cebolas a 800 rs.

o cento : na rua larga do Rosario n. 50, esquina para a rua estreita do Rosario.

— Vende-se uma negrinha peça, de 10 annos, muito sadia, por preço commodo : no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Vende-se uma mulata cozinheira e lavadeira : na rua Nova de Santa Rita, casa n. 5.

Algodão avariado a 3$500 e 4$000

Vende-se algodão avariado a 3$500 e 4$ a peça, fazenda de 9 e 10$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para a nova safra.

Uma excellente machina de 20 serras para descaroçar algodão, está a venda na rua Direita n. 84, padaria.

O CASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Coke do gaz.
Pitch do gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke tonelladas rs. . . .	10$000
Pitch » » . . .	80$000
Alcatrão canada. . . .	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Promessas para Santo Amaro.

Vendem-se pernas, braços, cabeças, peitos, dedos, pés, mãos e corações, vellas enfeitadas para baptisados, tudo de cera feito com perfeição por commodos preços : na loja de cera da rua do Livramento n. 36 junto á igreja.

— Vendem-se fazendas salvadas do brigue inglez, na rua Direita n. 3 :
Peças de chitas largas francezas a 7$000.
Dita para coberta a 7$000.
Dita de algodãosinho com 30 varas a 6$000.
Dita de dito com 20 varas a 4$500.
Dita de dito com 20 varas a 4$000.
Cortes de lãasinha a 2$000.

FARELO
de Lisboa.

Vendem-se saccos com 90 libras de farelo, pelo barato preço de 4$500 : na rua da Madre de Deos numero 9.

— Na rua estreita do Rosario n. 24, loja, vende-se um relogio patente inglez, 2 ditos horisontaes, 1 dito patente suisso, 2 pares de brincos, 2 alfinetes, 2 medalhas, 2 correntes para relogio, 1 abotoadura para collete, tudo de ouro, e 1 marco de 4 libras de bronze. Na mesma loja precisa-se fallar ao Sr. Belarmino Firmino Bezerra de Mello, ou a pessoa de sua familia, para interesse do mesmo senhor.

— Vende-se um pardo moço de boa conducta e por preço commodo : na rua do Passeio Publico, loja de fazendas n. 7.

— Vende-se uma carroça e um boi : na rua do Camarão n. 13.

— Madapolão perfeito a 6$ a peça, e de algodãozinho fino de 20 jardas a 4$500 : no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

BOMBA DE JAPY

Vende se uma bomba de Japy n. 3, ainda não servida, por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife n. 62, 1º andar.

— Vendem-se duas escravas, sendo uma de nação, de idade de 36 annos, boa cozinheira, e outra crioula, de idade de 18 annos, reforçada, sem habilidades, propria para engenho : na fundição da rua do Brum n. 84.

Pechincha.

Madapolão fino com pequeno toque de avaria a 6, 7 e 8$ a peça, chitas largas a 340 rs. o covado : na rua da Madre de Deos n. 7; loja.

Soda caustica.

N. O. Bieber & C. successores, vendem soda caustica em barris de ferro : rua da Cruz n. 4.

CHARUTOS
da Havana.

Na rua da Cruz n. 4, vende-se charutos de Havana de diversas qualidades.

Polvo.

Na rua da Cruz n. 36, defronte do becco da Lingoeta, se vende polvo recentemente chegado do Porto, ao preço de 160 rs. a libra.

Pesos

Vendem-se 8 pesos de 2 arrobas, 3 de 1 arroba e 1 de meia arroba, por preço commodo : na rua do Vigario n. 21, loja.

— Vendem-se 12 quartáos : na entrada da rua da Palma portão a direita a tratar no mesmo.

— Na padaria da rua Direita n. 24, tem para vender moedas de ouro portuguezas de 1$, e balaios para o serviço de padaria.

O NOVO GERENTE

DO

ARMAZEM

DA

LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60

TEM A HONRA DE SE DIRIGIR

AO

RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém afiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.ª Delicadeza no trato.
2.ª Fidelidade no peso.
3.ª Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO Á VISTA:

A

ALPISTE E PAINÇO a 120 rs, a lib a.
AMENDOAS novas a 280 rs. a libra.
AVELÃES a 240 rs. a libra.
ARROZ de 80 rs, a libra a,..
AMEIXAS francezas em latas, potés, frascos, bocetas, etc,, etc.
AZEITE doce a 600 rs. a garrafa, cadada a

B

BANHA de porco a 660 rs. a libra, em porção faz-se abate.
BOLACHINHAS do beato Antonio a
BOLACHINHAS de soda lata grande a 2,000 réis.
BISCOITOS inglezes em latas de 1,200 rs. a
BOLACHINHAS principe Alberto a 2,000 rs.

C

CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ de 260 rs. a libra.
CHOCOLATE francez a 800 rs. a libra.
CHAMPAGNE das marcas mais acreditadas a 25,000 rs. o gigo.
CHARUTOS de todas as qualidades, suissos, americanos, bahiannos, fluminenses, etc., de 1,400 a 10,000 o cento.
CHÁ HYSSON de 2,200 a
COPOS lisos ladidados de todos os tamanhos a

D

DOCES de todas as qualidades.

E

ERVILHAS seccas e em latas portuquezas e francezas.

F

FARINHA de araruta verdadeira a 800 rs. a libra.
FARINHA do Maranhão ou tapioca a
FARELLO de Lisboa a 4 e 5,000 rs. a sacca.
FAVAS portuguezas em lata a 600 rs.

G

GOMMA muito nova e alva a 120 rs. a libra.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra.
GENEBRA de laranja a 9 e 10,500 rs.
CENEBRA de Hollanda em botijas, frascos, garrafas. etc.. etc.

M

MANTEIGA ingleza e franceza de 400 a
MACARRÃO a 400 rs. de 8 libras para cima a 360 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MARRASQUINO de Zara.
MARMELLADA de diversos fabricantes e diversos preços.

P

PEIXE em latas a 1,000 rs.
PERAS SECCAS a 500 rs. a libra.
PASSAS muito novas a 320 rs. a libra.
PRESUNTO para fiambre.

Q

QUEIJO do reino de 1,500 a
IDEM londrino.
IDEM suisso a 400 rs. a libra.
IDEM prato a 800 rs. a libra.

S

SABÃO MASSA a 160 rs. a libra e grande abate em caixa.
SEVADINHA a 200 rs. a libra e 8 libras se fará grande abatimento.

V

VINHO tinto de 360 a. . . garrafa.
VINHO tinto em canada de 2,560 á
VINHO branco em canada de 3,500 a
VINHO verde a 400 rs. a canada.
VINHO Bordeux em caixa a 6.000, 7,000 e
VINHO de Grave a 6,000 rs. a caixa.
VINHO Cherry a 1,000 rs. a garrafa.
VINHO do Porto de todas as marcas e todos os preços.
VINHO Collares a 800 rs. a garrafa.
VINHO tinto, neste genero ha constantemente 20 a 30 pipas ao torno de diversas qualidades e diversos preços.
VINAGRE em ancoretas a 15,000 rs.
VINAGRE em pipa a 160, 200 e 240 rs.
VINAGRE branco a 400 rs. a garrafa.
VELLAS de carnauba a 13 e 13,500 rs. a arreba.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lençóes de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$400.
Lençóes de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Coberta de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, a 2$ a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia, a 3$800.
Peças de cambraia para forro com 8 1/2 varas a 2$660.
Guardanapos de linho finos duzia 3$500.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura vara 1$200.
Cortes de lãa com 15 covados a 6$.
Cambraia adamascada com 20 varas propria para cortinado peça 11$.
Filó de linho liso fino vara 800 rs.
Atoalhado adamascado de algodão com 8 palmos de largura vara 2$200.
Atoalhado adamascado de linho com 8 palmos de largura vara 3$200.
Lãazinhas carmezim miudinhas propria para vestido de menina, covado 600 rs.
Lãazinhas de cores finas covado 560 rs.
Fazendas para a quaresma.
Grosdenaple, moreantique e ricas capas de grosdenaple bordadas.
Esteira da India propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

HYMNOS

Acham-se a venda os hymnos dos voluntarios da patria da provincia de Pernambuco, e o hymno dos voluntarios de Henriques de Pernambuco, e a historia sagrada por Roymont, em um livro bem encadernado: na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Baleeira.

Vende-se uma baleeira espaçosa e bem construida, com os seus pertences: na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, para ver no trapiche do Cunha.

FUNDICÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

MARIA PIA

Maria Pia

Maria Pia

Acaba de chegar pelo ultimo vapor inglez um esplendido sortimento de enfeites de cabeça a Maria Pia, os quaes pela sua elegancia e bom gosto de cada qual o mais bonito nada deixam a desejar sendo pretos, rôxos, côr de bonina e azulzinho seus preços a 2$500, 3$, 4$, 6$, 8$ e 10$: na loja do novo rival rua do Queimado n. 16.

Ha para vender

Pinho, pinho, mais pinho, muito pinho, pinho, rua da Praia, hoje, rua Nova de Santa Rita n. 17.

7—8—9—10— e 11 pollegedas de largura De 10 a 35 palmos de comprido, cousa muito boa e barata, e com todas as grossuras: cheguem á rua Nova de Santa Rita n. 17, serraria de José F. Coelho.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparacão, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro gráo das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos prácticos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue.	**Convalescencea de longas molestias.**
Fraqueza.	**Molestias escrofulosas.**
Anémia.	**Papeira.**
Chlorose ou ictericia.	**Obstrucção das glandulas.**
Menstruo.	**Humores frios.**
Affecções do utero.	**Humores brancos.**
Suppressões das regras e desordens na menstruação.	**Rachitismo.**
Affecção pulmonar e phthisie.	**Affecções cancerosas e syphiliticas.**
Molestias d'estômago.	**Febres typhoides.**
Gastralgias.	**Varioles, etc., etc.**
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 *de novembre* 1860; — *a Gazeta dos hospitaes de* 28 *de julho* 1860, *etc., etc.*

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depósitarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os granulos au bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	**Más digestões.**
Dyssenterias.	**Gastrites.**
Dôres d'estômago.	**Galtralgias, etc.**
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas*, *azidumes*, *falta d'appetite*, *pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomaçaes*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vómitos*.

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja:

Molestias do figado.	**Oppressões.**
A ictericia.	**Dôres de cabeca.**
Palpitacão de coracão	**Irritacões de bexiga e**
Dôres nos rins.	**da matriz, etc.**

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomados a tempo.

O preco de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

Estes confeitos que tem por base o principio activo da *primeira cubeba* juuto com a *cupahyba* pura, não nausen o estomaga.

Elles fazem parar immediatamente as mais rebeldes gonorrhêas, mesmo as que resistiram a cubeba o a cupahyba isoladamente.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barboza

---

Colares Royer

ou colares anodines electricos contra as convulsões das crianças.

O bom e proveitoso resultado que as crianças obtem na dentição, trazendo desses colares, é já bem conhecido, e por isso se tornam hoje indispensaveis porque assim teem os pais incontestavelmente prevenido o mal: esses colares vendem-se tambem na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bonitas tranças, franjas

e galões pretos para vessidos,

A aguia branca recebeu novamente um bello sortimento de enfeites pretos para vestidos, sendo bonitas tranças, franjas, galões e bicos pretos, etc., assim como botões enfeitados de vidrilhos, e outros muitos enfeites de differentes cores, continuando a aguia branca na rua do Queimado n. 8 a vender tudo isso por preços commodos.

Bonitas caixinhas

com musica e sem ella para costura, e outras igualmente lindas com perfumarias finas.

A aguia branca na rua do Queimado n. 8 acaba de receber um bom sortimento de caixinhas para costura, e outras com pérfumarias finas, e continúa a vende-las baratamente.

Por 80$!!

Vende-se para official de infantaria da guarda nacional um fardão, um par de dragonas, barretina e pluma, banda rica e fiel de ouro, pelo barato preço de 80$: a tratar na rua Nova n. 17, ou na rua dos Prazeres n. 4.

Carta chorographica

DO

THEATRO DA GUERRA.

Acha-se exposta á venda, nas lojas abaixo mencionadas, a carta chorographica do theatro da guerra nos Estados do Sul da America Meridional, contendo as plantas do Paysandú, e do bloqueio e cerco de Montevidéo. Ella torna-se recommendavel não só pela lacuna que veio preencher, como pelo esmero do trabalho lythographico.

Vende-se pela modica quantia de 2$000 nas livrarias dos Srs. Nogueira, rua do Crespo; e do Sr. Cardoso Ayres, na da Cadeia do Recife, assim como nas lojas da Exposição de Londres e na lythographia do Sr. Carlos, a mesma rua n. 52, e na loja do Sr. Cardozo de Almeida, rua da Cruz.

LOJA DO BALÃO

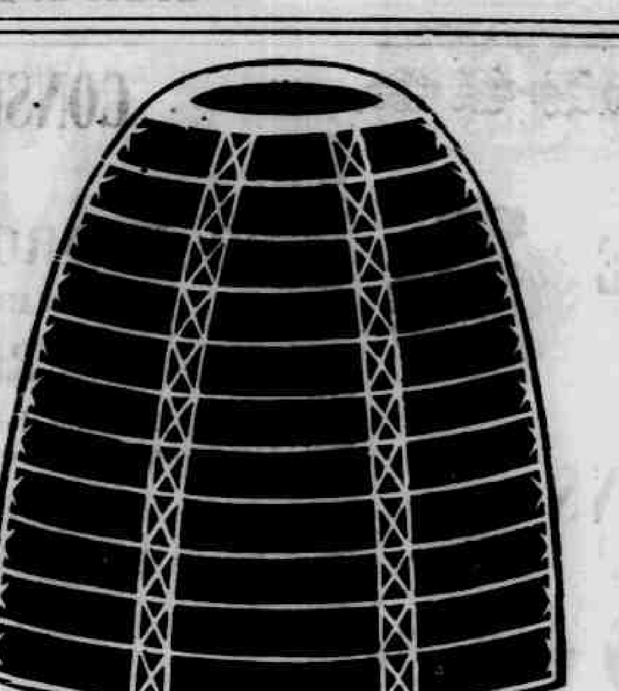

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Prestem attenção ao discurso do Balão.

Moreantique superior a 2$500 o covado.
Grosdenaple de 1$600, 1$800, 2$ e 3$.
Balões de 20, 25 e 30 arcos a 3$ e 3$500.
Idem para meninas de arcos e de morselina.
Chales pretos de filó do ultimo gosto.
Lãa preta para luto e de todas as mais cores.
Idem com assento preto e côr de café, flores matizadas, fazenda inteiramente nova á vista se fará o preço.
Vestidos a Maria Pia, os mais novos a 18$000.
Chitas largas de 300 rs. o covado a 500.
Lenços brancos a 2$500, idem de esguião já embanhados.
Madapolões francezes proprios para saias e camisas de senhoras a 560 rs. a vara.
Idem muito finos de 14$ a 16$ a peça.
Cambraias brancas muito finas a 5$ a peça.
Chales escuros proprios para as senhoras trazerem por casa 4$.
Meias cruas inglezas a 8$ a duzia.

ROUPA FEITA.

Paletós de alpaka brancos muito finos a 4$500 e 5$.
Idem de casemira de cores de 10$, 11$ e 12$.
Calças de casemira pretas e de cores de 7$, 8$, 10$ e 12$.
Idem de brim branco de 4$, 4$500 e 5$.
Colletes de casemira pretos e de cores de 4$, 5$ e 6$.
Idem brancos de brim e frutas de 2$, 2$500 e 3$.
Camisas verdadeiras inglezas, á vista fará o preço,
Idem peitos de linho, e de algodão de 2$ a 5$.
Seroulas de linho com duas costuras.
Idem de esguião de algodão a 1$600.
Colleirinhos de linho inglezes.
Idem de papel de cores.
Camisas de flanella de cores de 33 a 6$.
Ha muitas outras fazendas que se vendem por preços muito baratos, dão-se amostras com penhores e tambem se mandam levar ás casas. Na loja do

BALÃO

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretas de filó e lós pretos.

E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, entres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

— Vende-se arroz com casca a 3$ a sacca de 20 cuias: na rua Direita n. 69.

Attenção

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se milho muito bom, chegado ha pouco do Penedo a 5$500 o alqueire (32 cuias): no caes do Ramos n. 5.

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Guilaur n. 142 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e claro. e tineiro prateado da casa, é reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

Preços que admira.

Sapatos de trança superiores pelo barate preço de 1$ o par, e andiz 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bico adamascado de tódas as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs.: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, aduzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se a pouca avaria e a boa qualidade: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

AGUA

DE

Florida.

para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

A MOLESTIA ou infecção peculial conhecida pelo nome de *Escrofula* é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano: disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente da *Escrofula* »:—por si não é tão destiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E' uma causa directa da *phthysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro*:—Entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes:—*falta de appetite; o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ao redor da bocca; fraqueza e molleza nos musculos: disgestão fraca e appetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular*; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados:—*o halito fétido, a lingua carregada, dôres de cabeça, tonteiras etc.*

Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás *affecções dos pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não sómente, aquelles que padecem das fórmas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos: todos as quelles em cujo sangue existe o virus latente d'este terrivel flagello (e ás vezes é hereditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A phthysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins: erupções e enfermidades erupticas da cutis; rosa ou erysipela; borbulhas, pustulas nascidas, tumores, rheumacarbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dores nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causada pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade gerai.

Aos pulmões a escrofula produz tuberculos e finalmente *consumpção pulmonar*: nas glanulas ella produz inchações e tornam-se ulceras: nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia, molestias do figado e nos rins:—na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio: a saber: *purificar e fortalecer o sangue.*

A salsa parrilha de Ayer

é composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir, para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes d'ella que contém virtudes verdadeiramente extraordinarias é provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de *tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, rheuma, sarna, parebas, hydropesia, tosse* quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral:—Indigestão, *Syphilis constitucional* e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulções epilepticas e em summa, toda serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no Almanack e Manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente nos lugares onde se vendem os remedios.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes: posto que é offerecido ao publico sob o nome de *Salsa parrilha*, é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores a melhor salsa parrilha no seu poder *alterante*.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

Cura promptamente a asthma, bronchite, tosse, defluxo, angina, coqueluche, phthysica primaria, tuberculos pulmonares, e todas as molestias pulmonares.

Allivia os ethicos declarados.

Todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões pódem ser curadas em pouco tempo pelo PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

A' venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e na agencia central do Rio de Janeiro rua Direita n. 15.

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

Attenção

Antonio Duarte Carneiro Vianna scientifica ao respeitavel publico, e especialmente aos seus numerosos freguezes, que acaba de abrir um novo estabelecimento na casa n. 22 da rua Nova, situada entre o seu antigo armazem de ferragens e a sua bem conhecida e popular loja da exposição de candieiros á gaz, existindo entre as tres casas espaçosas communicações, de maneira que facilitam aos compradores munirem-se commodamente dos objectos diversos de que precisarem. Além do costumado e variado sortimento, que o respeitavel publico sempre encontrou, e continua a encontrar nos seus estabelecimentos, achará no que acaba de franquear uma multidão de objectos de luxo, gosto e utilidade, das mais afamadas fabricas de França, Inglaterra e Allemanha, para as quaes continuará sempre a fazer encommendas especiaes; e sendo, como é, fastidioso numerar os muito e variados artigos de cutellaria, tapeçaria, cristalaria, de metaes finos, de porcellanas, etc., etc., deixa de o fazer, e convida ao mesmo publico, que venha visitar os seus mencionados estabelecimentos.

Mobilia de jacarandá.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em meio uso, 12 cadeiras de amarello em meio uso, lanternas de vidro, mesas e outros objectos que se venderão por preço commodo: a tratar na rua dos Prazeres n. 4.

— Na rua da Cruz n. 38, em casa de Mills Ratteau & C., vende-se:

Chá.
Oleo de linhaça.
Folhas de Flandre.
Silins e silhões inglezes.
Cerveja Aspinall.
Dita Bass.
Dita John Jeffres & C.
Um piano com pouco uso.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

O dono dos já muito acreditados armazens de molhados denominados Aurora Brilhante, acaba de receber de sua propria encommenda, muitos generos delicados proprios da presente estação, e tendo grande sortimento comprado aqui, afiança que todos os seus generos são de primeira qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato, e melhores generos do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo por seu dono se achar encommodado em sua saude e ter de vender um de seus armazens agora, e o outro na proxima primavera, por isso deve-se aproveitar uma quadra destas para se comprar barato.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 880 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Chocolate superior muito novo, a libra a 1$200.
Macarrão, talharim e aletria amarella, a libra a 480 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 8$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Cerveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho moscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duquê do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo de armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$500 e a garrafa a 480 rs.

Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 320 rs.

Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500.

Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$000.
Dita mais abaixo a 800 rs.
Dita menos superior a 640 rs.
Dita franceza nova, a libra a 720 rs.
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 660 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.
Queijos novos vindos neste vapor a 3$200 e 3$500.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

FAZENDAS PRETAS

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Superiores cortes de seda preta com lindas barras.
Superior seda façonné o que ha de melhor e mais gosto.
Moreantique preto muito bonito a 2$800, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Completo sortimento de grosdenapls preto de muitas qualidades.
Pannos pretos e casemiras de muitas qualidades.
Bournus, chales e fós de renda pretos superiores.
Superiores pelisses e soutembarques de seda para senhoras.
Bournus de lãa para senhoras a 12$.
Chapeos e chapelinas de palha de Italia para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto
E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas.

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A 12$000 A SACCA.

Feijão mulatinho novo a 12$, milho a 4$: na rua dos Quarteis n. 22.

Feijão mulatinho.

Vende-se superior feijão mulatinho da terra: na rua da Madre de Deos, no armazem junto a mesma igreja.

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhã, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.
Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering. . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos européos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C. rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeaux, 2 f.,—de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. à Paris.

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000	20 %
» » » armação de baleia a 2$500 . . .	10 %
» » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

ADMIRAVEL PECHINCHA

CHALES DE RENDA PRETOS

a 10$000 cada um,

Cassas organdys de cores a 280 rs. o covado.

A' rua do Crespo numero 17,

LOJA DE

José Gomes Villar.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. a libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALÉS DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

NEM COROAS NEM MITRAS

É

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NA

RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$50 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

Garrafões
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 cada o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,200 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$000 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS
chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

FABRICA DE PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; odosuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Attenção.

Fazendas pretas para a quaresma por por baratissimo preço, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento retira-se para a Europa a tratar de sua saude, porém antes de retirar-se pretende fazer uma liquidação de baratissimo preço para fechar contas; agora freguezes vende-se grosdenaples preto muito bom para vestidos, a 1$600, 2$ e 2$500, dito de 5 palmos de largo, a 3$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Meurantique preto a 3$.

Vende-se meurantique preto para vestido a 3$ o covado, grosdenaple muito largo e encorpado a 3$, 2$500, 2$ e 1$600 o covado, alpaca preta para vestidos e palitós a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para vestidos, calças e palitós a 640 e 800 rs. o covado, lãa preta para vestidos a 640 rs., bombazina preta para vestidos a 1$280 o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Ricos vestidos a Maria Pia a 12$.

Vendem-se ricos vestidos a Maria Pia a 10$, 12$, 14$, 16$: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende peças de panninho a 5$ e de madapolão a 4$.

Vendem-se peças de panninho muito fino de 12 jardas a 5$, vendem-se peças de madapolão infestado a 4$ e 4$500, vendem-se peças de madapolão de 24 jardas bom a 6$, 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 12$, vendem-se peças de algodãosinho a 5$, 6$, 7$, e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhoras e meninas a 320, 400 e 500 rs., ditas lizas de todas as côres a 400, 500 e 560 rs. o covado. cassas finas para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360, 400 e 500, preclara para vestidos a 500 e 560 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Liquidação de soutambaques e lãazinhas a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambaques de lãazinhas para senhoras a 7$, 8$, dita de alpaca branca a 10$, ditas muito finas de grosdenaple preto a 20$, 25$ e 30$, capas pretas de grosdenaple fino a 20$, 25$ e 30$, manteletes pretos de grosdenaple a 20$ e 22$, golinhas para senhora a 240, 320 e 500 rs., manguitos com gola a 1$, camizinhas para senhora, 2$, e 3$, ditas muito finas bordadas a 4$500: na loja do barateiro da Boa-Vista rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de ditas finas a 2$400.

Vendem-se córtes de ditas com 10 covados por 2$400, ditos de dita franceza a 3$200, córtes de cassa franceza fina com 11 covados, por 3$, vendem-se peças de cambraia branca lisa a 3$500, 4$500, 5$500, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Liquidação de roupas feitas palitós a 2$.

Vendem-se palitós de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, jaquetões de brim pardo a 3$ e 3$500, palitós de casimira bem feito a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, ditos sobrecasacos de casimira de côr e preta e de panno a 12$, 14$, 16$ e 20$, calça de brim de côr a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de casimira de côr 4$, 6$ e 8$, pretas a 5$, 6$ e 8$, colletes de casimira de côr e preto, de brim de côr a 1$500, brancos a 2$ e 2$500, ceroulas feitas a 1$280, ditas finas a 1$600 e 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas a 3$, de linho a 3$ e 3$500, colerinhos economicos a 640 rs. a duzia, ditos de linho a 500 rs. um: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cobertas a 2$.

Vendem-se cobertas de chita finas a 2$ e 2$500, ditas de damasco a 4$: rua da Imperatriz n. 56.

E' na Arara que e vende córtes de casimira preta a 3$.

Vendem-se córtes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, 4$500, 6$ e 8$, ditos de côr a 3$, 4$500 e 6$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende panno preto a 2$.

Vende-se panno preto para calça e palitó a 2$, 3$, 2$500, 4$, 4$500 e 6$ o covado, casimira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado e outras muitas fazendas para liquidar: na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Novidades

Na nova loja de fazendas e roupa feita nacional

Rua da Imperatriz n. 72

Pechincha

Cortes de chita a 2$400

Vende-se cortes de chita com 10 covados a 2$400 a 3$200, ditos de cassa a 3$, ditos de lãazinhas para vestido a 3$600 e 4$, ditos finos de barras a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$, ricos souteambarques de lãazinha em fantasia a 8$, 7$ e 10$, ditos de grosdenaple pretos finos a 20$, 22$ e 25$, capas pretas de grosdenaple a 20$, 23$, e 25$, na rua da Imperatriz n. 72.

Fazendas pretas para a quaresma.

Vende-se grosdenaple preto fino a 1$600, 2$, e 2$550 o covado, panno fino para calças e paletots a 2$, 3$, 3$500, 4$500 e 5$ o covado, casimira preto fina a 2$, 2$500, e 3$, alpaca preta para saias e vestidos a 500, 600 e 800 rs., sarjas de lãa para calças e paletots a 640 e 800 rs. o covado.

Laazinhas a 320 e 360 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500, e 560 o covado. chitas finas para vestidos a 240 o 280 o covado, ditas francezas finas ã 320, 360 e 400 rs. o covado, capas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado:

Roupa feita.

Vende-se paletots de côr e preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casimira a 5$, 6$ e 8$, cortes de colletes e paletots de brim a 2$, 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 4$, dito em panninho a 5$, peças de madapolão de 24 jardas bom a 8$, 7$ e 10$, ditas de algodão a 5$, 6$, 7 e 8$, cortes de calças de brim a 1$600 e 2$, ditos de casimira prela a 3$, 3$500 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 72.

CONFEITARIA

dos ananazes, rua da Crus numero 16

Continúa a ter empadas, superior presunto a 850 rs., dito em fiambre a 1$600, recebem-se encommendas de bandejas de doces, pães-de-ló simples e enfeitados, kékes, para os quaes ha bonitos enfeites, tambem tem figuras em grupos para baptisados e casamentos, prepara-se igualmente lata com cajú crystalisado proprio para exportar, vinhos do Porto e Figneira, outras qualidades, e superior Bordeaux em garrafas grandes a 800 rs.

Superior farinha de mandioca.

Vende-se excellente farinha de mandioca a bordo do patacho nacional «Polycena», atracado ao trapiche barão do Livramento e na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

FABRICACE
PIQUENAS MAQUINAS
PARA MARCAR
PAPEL CONTAS LETRAS
E CARTOES DE VEZITAS
PASCE SINETES PARA CARTAS
PARA LACRE OBREIA E TINTA

Na rua do Aragão n. 12.

PROPRIO PARA SENHORA.

Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares: na cocheira do Paulino, á rua de Santo Amaro.

Fazendas pretas para a quaresma.

Na loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas propriaspara a quaresma, á saber:

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macão, ricas capas pretas bordadas, soutembarques muito bem enfeitados, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguitos proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam: superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto saccos como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, velludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em cortes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas, sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro: na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Camisinhas a 1$.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sende muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, pe Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$400 o corte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça: isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Grande pechincha a 3$500.

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço de 3$500 cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$ e a 7$

Na loja do Pavão vendem-se ricos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os enfeites do Pavão.

Vendem-se os mais modernos enfeites para cabeça de senhora: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas transparentes a 400 rs.

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas á imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de salpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Ricos soutambarques do Pavão.

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto muito bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos vinte mil covados de lãa.

Grande pechincha a 240 e 320 réis.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama Silva.

Vestidos á Maria Pia,

Grande pechincha a 10$000 rs.

Chegaram os mais bonitos córtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as cores mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambrala com barras bordadas a croxé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de linho a 360 rs.

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas.

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tendo grande sortimento: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavao os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambem com assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cerculados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma: vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda e setim, renda, etc., só ávista do grande sortimento é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade: na loja do Pavão de Gama e Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Manteletes de filó na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos manteletes de filó preto e outros com os centros de cor, sendo neste artigo o mais rico que tem vindo ao mercado e mais moderno por serem muito compridos e com delicadissimos lavrores: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para meninos.

Vendem-se muito bonitas roupinhas proprias para meninos de 1 a 4 annos, sendo calcinhas e jaquetinhas iguaes, e muito bem enfeitadas: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Calcinhas do Pavão.

Vendem-se muito bonitas calcinhas bordadas para meninas a 640 rs.: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS,

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generes que prec'sarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.

Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Çerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 560 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs. cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL

Sem segundo,

Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas......	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60......	120
Dito dito de 60 a 200......	100
Novellos de linha grandes com 400 jardas......	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jardas......	30
Livros para assento de roupa lavada...	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga......	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta......	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e......	320
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades......	640
Ditas com 20 cadernos, rapel pautado e liso......	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)......	20
Meiadas de linha frouxa para bordar...	20
Pares de sapatos de trança......	1$500
Massos com superiores grampas para senhora......	30
Frascos de macaça perola muito suerior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e......	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina......	400
Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial......	900
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade......	240
Pares de ligas para senhora as melhores......	320
Peças de bicos francezes e rendas......	320
Frascos de agua dentifrice muito superior......	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria......	200
Libras de lãa sendo de todas as côres...	6$000
Bonecos vestidos e tambem de choro...	160
Caixas com superiores obreias......	40
Ditas de linha de gaz com 50 novellos..	800
Enfiadeiras de fita para espartilhos......	60
Carretéis de linha de côres com 100 jardas......	20
Peças de cordão imperial......	40

— Vende-se na rua da Praia, n. 31, colla da Bahia.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazensda rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novon. 8.

BOTICA E DROGARIA

Bartholomeu Francsco de Souza & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vendem:

Pilulus Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Pechincha nao va loja de fazendas roupa feita nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Pechincha a 240 rs. o covado de chita.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240, 280 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360, 400 e 440 rs. o covado: peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$; peças de algodão a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional.

Vendem-se patitós de cazemira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecazacos a 12$, 14$ e 16$. Palitós de brim de côr a 2$500, 3$ e 3$500 rs., calças de cazemira preta a 6$, 7$ e 8$, ditas de cazemira de côr a 5$, 6$ 7, e 8$; coletes de cazemira de cores e pretos e ditos de brim a 1$500, e 2$500 rs.; calças de brim de côr a 2$, 2$500: rua da Imperatriz n. 72.

Soutambarque de côres a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambarque de lãa e seda para senhoras a 7$, 8$ e 10$; ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$; capas pretas a 20$ e 25$; vestidos de lãa a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$: rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de cazemira preta a 3$.

Vendem-se córtes de cazemira preta para calça a 3$, 3$500, 5$ 6$ e 6$, ditos de cazemira de côr a 3$, 4$, 5$, e 7$, ditos de brim de côres a 1$600, e 2$, ditos de chitas finas a 2$400 e 3$200, ditos de cassas franceza a 3$: rua da Imperatriz loja do barateiro n. 72.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar a mais nova e verdadeira potassa da Russia, e vende-se a preço commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de mindezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha a loja do Rival.

Duzias de phosphros de segurança a...	120
Francos com essencia de Sandalo muito superior......	1$000
Pentes de tartaruga muito fino a......	00
Peças de fita de lã preta para vestido de 10 varas......	60000
Escovas de roupa muito superiores a...	0$
Latas com superiores banha......	200
Frascos de vidro com superior banha..	240
Pares de luvas de seda muito finas....	320
Enfeites do melhor gosto que tem vindo.	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira.	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas.	500
Volta para pescoço do melhor gosto....	500
Baralhos para voltarete, finas a 200 e..	1240
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia......	1060
Duzia de pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Báboza muito finos....	200
Talheres para meninos a melhor qualidade......	240
Diversos livros, todos religiosos a 100, 200......	500
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa......	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá......	1$500
Grosas de botões de osso para calça...	200
Grosas de botões madreperula para camiza......	500
Grosas de botões de louça prateados muito finos......	200
Varas de babado do Porto sortido......	060
Duzias de lapes differentes qualidade a 240......	400
Quadernos de papel de peso muito fino.	030
Resma do mesmo papel......	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas....	2$400
Sabonete de espuma muito superior....	040
Capachos compridos e redondos muito bons......	500
Ditos para sofá......	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar......	1100
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa......	500
Creião para dezenho de todas ás qualidades......	020
Cartas de alfinetes francezes muito superiores......	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia......	360
Carretels de retros com quatro oitavas.	800
Golinhas para senhora a melhor qualidade......	200

CIMENTO

Francez barrica 5$000
Portland barrica 8$500

No trapiche barão do Livramento ao caes d'Apollo.

Attenção.

Loureiro Santos & C., acabam de receber da Europa pelo vapor, um lindo sortimento de enfeites pretos, proprios para a quaresma, enfeites ainda não vistos em Pernambuco, pelo preço de 5$, 6$, 10$, 12$ e 20$, bem como grosdenaples preto, moreantiq, capas de grosdenaples, e soutambarques do mesmo; tudo por preços modicos: a rua do Crespo n. 14, junto a loja de louça.

CEBOLAS

No armazem da viuvr Paula Lopes, defronte do embarque na escadinha, vendem-se cebolas as melhores do mercado, em caixa e cento, o mais barato possivel.

Fazendas baratas

No armazem que foi de Joaquim Francisco de Alem, largo da Assembléa n. 1, vendem-se chitas francezas, algodão grosso, estopa larga e lenços de chita, tudo por preço muito commodo em consequencia de se acharem molhados d'agua salgada.

— Vendem-se jarros vidrados vindos de Marselha, proprios para agua, farinha, e mesmo para deposito de doce de calda: na rua do Trapiche Novo n. 24, achará com quem tratar.

— No escriptorio de Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, vende-se o seguinte:

Farello de Lisboa em saccos grandes.
Toros de jacaranda.
Conservas inglezas em frascos modernos.
Vinho do Porto fino em barris.
Semente em latas de 1 libra muito superior
Chocolate especial maranhense.
Farinha de mandioca da Bahia muito nova em saccos de 2 alqueires muito bem medidos.
Vermouth em caixas de 1 duzia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 22 de março do corrente anno, da casa de Francisco Botelho de Mendonça, a preta Mecias, escrava do Sr. Antonio Maria de Araujo senhor do engenho Paras no termo de Agua Preta, representa ter de idade 23 a 24 annos, estatura regular, cheia do corpo, nariz chato, beiços grossos, levou vestido de chita de assento rôxo com flores encarnadas e chales preto de merinó: quem aprehender levando-a ao engenho supra ou a rua Nova de Santa Rita n. 33, que será recompensado.

Fugio o Jacob.

Anda fugido ha 15 dias o escravo de nação de nome Jacob, maior de 40 annos, que foi propriedade do Sr. major Ignacio de Barros Wanderley senhor do engenho Ubaquinha, termo de Serinhãem. O escravo tem os signaes seguintes: e alto, cheio do corpo, olhos grandes e rosto comprido, anda de vagar e parece arrastar de uma perna, está opilado e tem por isto grande palpitação, não é muito ladino, levou vestido camisa de meia e calça de riscado, dizem que anda pela Passagem da Magdalena aonde tem sido visto e é de crer que ande ganhando, elle faz vassouras e chapeos, presume-se que esteja acoutado por alguma pessoa que o seduzio e contra quem se protestará com o rigor da lei: quem o trouxer a casa de seu senhor o abaixo assignado na rua da Cruz n. 33, será recompensado.

Domingos Rodrigues de Andrade.

Aos capitães de campo

Desappareceu no dia 21 do corrente, da casa de seu senhor, o escravo de nome Benedicto, calça escuro, com idade de 25 annos, levou vestido calça de algodão de listra, camisa de algodão da terra, e chapéo de couro de abas largas, tem altura regular, cheio do corpo, cabello a escovinha, olhos pretos muito vivos, nariz e bocca regulares, muito pouca barba no queixo e um pequeno buço, todos os dentes, pés regulares, etc.: é de presumir que seguisse a estrada de Goianna por ter vindo da cidade de Souza, provincia da Parahiba, ha 13 dias, e foi comprado ao Sr. José Antonio Borges daquella cidade: roga-se portanto aos senhores capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e levarem-no a rua do Imperador n. 83, segundo andar, que se gratificará com 50$.

AVISO.

No dia 30 do março fugiram do engenho Souza, na freguezia de Agoa-Preta, os escravos Saturnino, Anna e Hilario, todos crioulos: o primeiro com chaga chronica em uma perna, suppõe-se terem seguido para esta cidade, onde foram comprados, e são conhecidos: roga-se ás autoridades policiaes e a qualquer outra pessoa, de os apprehender e os levar a rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar, ou ao referido engenho, que será recompensada; e protesta-se contra quem os guardar ou delles se servirem contra a vontade de seu dono.

— Fugio desde 14 de março proximo findo da rua da Cruz n. 8, terceiro andar, a negra Benedicta, tem os signaes seguintes: nação Angola, alta, cor fula, tem falta de dentes na frente, signaes de chicotadas já antigas nas costas, costuma embreagar-se; levou vestido escuro de palmas brancas e chale encarnado, tem sido vista pela casa Forte e Poço: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e levem-na a casa acima dita, que será recompensado.

— No dia 31 de março passado fugio da casa de José Pedro do Rego, na rua das Cruzes n. 18, o preto de nação, de nome Camillo, que representa ter de 45 a 50 annos, alto, seco do corpo, falta de dentes na frente, rosto enrugado, e côr fula, levou vestido camisa de riscado azul e calça da mesma côr: quem o aprehender leve-o a mesma casa acima ou a rua do Apollo n. 35, escriptorio de Domingos José da Costa Guimarães correspondente do Sr. Manoel Gonçalves da Fonte lavrador do engenho Cabussú em Serinhãem, de quem o mesmo o escravo, que será recompensado.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo: levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio: gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o sitio em que estiver: na rua da Cadeia do Recife numero 52.

— Fugio no dia 14 do corrente da rua da Cruz n. 8, terceiro andar, a escrava Benedicta, com os signaes seguintes: cor fula, tem falta de dentes na frente, levou vestido escuro de palminhas brancas, chale encarnado, é bem conhecida por ter sido escrava do Sr. Salustiano Cantalista: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a peguem e levem-na a casa acima, ou a rua da Senzala Velha n. 94, que serão gratificados.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

MUTILADO

JURISPRUDENCIA

O Forum.

Abrimos espaço a uma publicação do Sr. major Fabricio Gomes Pedrosa, honrado e laborioso negociante e proprietario na provincia do Rio Grande do Norte, onde reside ha muito tempo.

Si a injustiça feita ao Sr Fabricio por um acto do governo, que lhe cassou um titulo legitimo de aforamento de um terreno de marinha, podia dar lugar á merecida censura, fazendo recordar a facilidade extrema com que se nullificam concessões legaes, e até se rescindem contractos (como agora está em voga n'algumas provincias do norte) em detrimento de interesses individuaes, e com grande quebra da fé que devem merecer os actos da autoridade publica, folgamos de applaudir a solemne e completa reparação daquella injustiça pela juridica decisão posterior, que abaixo se lê.

—

O MAJOR FABRICIO GOMES PEDROSA.

Inteiramente adstricto aos deveres de minha profissão, nunca pensei que teria de ver-me um dia na rigorosa necessidade de occupar a attenção publica com assumptos relativos á minha pessoa.

Ha quarenta e tantos annos que sou negociante e ha 22 que resido na provincia do Rio Grande do Norte, onde, além de uma familia numerosa que se acha alli mui radicada, sustento a mais de vinte que residem no meu estabelecimento commercial e em diversas propriedades que possuo.

Desde que para alli fui tenho sempre manifestado por factos o mais vivo interesse pela prosperidade da provincia, não perdendo occasião de prestar, até com sacrificio, os serviços compativeis com as minhas forças.

Considerado sempre pelos diversos presidentes que alli teem servido, nunca os importunei com pretenções do meu *interesse pessoal*. Quer como cidadão, quer como funccionario publico *gratuito*, não dei jámais algum motivo a reclamação contra mim.

Mas, infelizmente, no meu modesto retiro sou constantemente incommodado, desde certo tempo, por inimigos gratuitos que não poupam meios de apurar-me a paciencia. Não os apontarei nominalmente, e o meu silencio neste ponto será mais uma prova de que pretendo apenas defender os meus direitos, sem concorrer para fomentar intrigas, quando o meu desejo mais ardente era que meus gratuitos perseguidores deixassem-me em santa paz. Neste caso eu poderia dar fiança de que, em justa retribuição de sua *generosidade*, procuraria até esquecer-me delles totalmente.

Farei uma ligeira exposição, e os homens sensatos que decidam de que lado está a razão e a justiça.

Toda a população do Rio Grande do Norte, e todas as pessoas que bem conhecem a provincia, sabem perfeitamente que a situação da cidade do Natal é mui desvantajosa, e seguramente a principal causa do atrazo daquella capital. De um lado, seguindo-se pela estrada de S. José, encontram-se sete morros de arêa, que difficultam excessivamente o transito. Ao poente corre o rio Salgado, de consideravel largura, interrompendo a communicação da cidade com parte do centro da provincia.

E' facil conceber que estas condições desvantajosas prejudicavam mui gravemente o commercio. Os homens do interior, que tinham de exportar ou importar seus generos, encaravam com uma especie de horror as difficuldades que haviam de vencer para chegarem á cidade. Mettidos n'uma casinha que mal podia abriga-los momentaneamente, perdiam tempo e paciencia esperando que uma triste canôa os transportasse ao outro lado, mediante *um tributo*. Por isso preferiam muitos embarcar as mercadorias em pequenos portos ao longo da costa. E' escusado lembrar os inconvenientes que dahi podiam resultar quer para o fisco, quer para o florescimento da capital, privada assim de ser o emporio do movimento commercial.

Todo este mal que se lamentava geralmente, reconheci-o eu tambem quando estabeleci a minha casa commercial na cidade do Natal, em 1849, fazendo tentativas para ver se chamava do centro compradores e vendedores ao mercado. Fui o primeiro negociante que se aventurou a isso. Até então nem um outro se quiz expor a um risco certo de perda, ou, pelo menos, de bem pouco lucro.

Por minhas relações pessoaes consegui attrahir individuos do Seridó, Maioridade, Assú e outros pontos. Mas elles desgotavam-se com os obstaculos que acima notei, provenientes da posição topographica.

A pratica demonstrou-me que seria burlada qualquer experiencia no Natal, tanto mais quanto os morros de areia impediam o estabelecimento de boas vias de communicação que, além do mais, barateassem os fretes excessivos das mercadorias.

Lancei então as minhas vistas para o lugar Coité, hoje conhecido por Macahiba, cinco leguas acima da cidade Natal. Em 1852 comecei a constituir alli um ponto commercial. Fui luctando com interesses offendidos, ou antes com certo ciume, bem mal entendido, dos habitantes da villa de S. Gonçalo, e povoação de Utinga, localidades proximas, mas que além de carecerem de certos elementos de futura prosperidade, florescem hoje muito menos que a Macahiba, oude, em 1857 abri um porto, a um quarto de legua do meu engenho, e construi armazens e casas de vivenda.

Estive alli sete annos. O commercio progredia, pessoas e generos affluiam do interior, e eu me contentava com o bom exito de meus esforços, vendo além disto que era geralmente applaudida a realisação de minha idéa.

Mas em 16 de novembro de 1858, indo comigo áquelle ponto o Exm. Sr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, afim de observar uma experiencia para a fabricação de gaz, reconheceu os meus esforços, mas de certo modo lamentou que não tivessem applicação mais util á provincia. Concebêra elle então o projecto de centralisar o commercio, estabelecendo um ponto que offerecesse livre transito aos navios. Neste proposito manifestou-me o sentimento de não ter quem o ajudasse efficazmente.

Apezar dos inconvenientes das mudanças, já por mim experimentados, e das grandes despezas que eu devia logo aventurar, sem esperança de compensação immediata, não pude ser insensivel aos bons desejos manifestados pelo presidente, e que me offereciam opportunidade de realisar o meu antigo plano em beneficio da provincia. Contra certas difficuldades que eu por mim só não podesse superar, garantiu me a promessa, feita por S. Exc., de prestar-me o seu auxilio como autoridade e como simples cidadão, facilitando-me até as expropriações dos terrenos que fossem necessarios.

Para o indicado ponto commercial foi escolhido, á margem do rio Salgado, na distancia de duas leguas da cidade, o lugar denominado Guarapes, d'onde segue a estrada de S. José, já livre dos embaraços que encontra ao sahir da capital. Com uma rapidez quasi incrivel pude levantar telheiros e barracas, e não sem grandes incommodos e dissabores consegui logo mudar-me para aquella localidade, onde concentrei todo gyro de meus negocios commerciaes.

No dia 6 de fevereiro de 1859 fiz alli a primeira feira, a que affluiu toda a gente grada da capital, e grande concurso dos arredores. Foi um dia de festa, em que se confundiram os applausos mais expansivos do todos os visitantes, sem distincção de côr politica, e sem que se levantasse *uma só* voz dissonante. A idéa em si mesma, o alto funccionario que a concebera, e o individuo encarregado de realisa-la eram objectos de louvor *unanime*.

Fez-se um grande atterro naquelle porto—*todo coberto de mangues*, projectando-se construir na extremidade delle uma ponte que désse communicação entre as duas margens do rio, que alli offerece espaçoso ancoradouro para embarcações de certo porte, como desmostrou uma viagem de experiencia, feita pelo ex-presidente o Exm. Sr. Dr. José Bento Junior, no vapor de guerra nacional *Thetis* carregado com toda a artilharia.

A' minha custa comprei por altos preços terrenos adjecentes para augmentar as obras, que avalio em mais de 40:000$, e construi armazens para recolher generos vindos do interior da provincia, e que d'alli são exportados, passando pela capital, onde se acha a alfandega.

Releva aqui notar que nunca o fisco, minucioso e exigente como é, encontrou motivo para notar alguma irregularidade no modo por que se effeitua o despacho, embarque e transporte das mercadorias.

O proprio governo tem favorecido este commercio, permittindo-me até alfandegar meu armazem em 1862. Um dos ultimos presidentes, o Exm. Sr. Dr. Leão Velloso, procurou auxiliar-me no empenho de avantajar aquelle importante emporio.

Ao incentivo creado pelo trafego mercantil do porto de Guarapes, onde se carregam annualmente 8 ou 10 navios, deve-se tambem em grande parte o estabelecimento de uma casa commercial estrangeira, que tira mui grande vantagem da affluencia dos generos attrahidos do interior pelas facilidades que offerece aquelle porto. Antes delle os generos escoavam-se para Pernambuco por diversos logares da costa, e assim divididos não era facil avaliar como elles poderiam agglomerar-se n'um ponto central offerecendo grosso cabedal a qualquer negociante para uma exportação directa em navios de longo curso.

Mas no meio dos bons auspicios com que era abraçada a minha idéa, presenti logo máus agouros que a pouco e pouco se foram convertendo em tristes realidades. Havia certa *inveja, desgostos* e *ciumes* latentes, que só foram reprimidos emquanto esteve na provincia o Sr. Dr. Nunes Gonçalves, para quem bem se via que não podiam ser potentes quaesquer meios insidiosos empregados contra mim. Innocentemente concorri para preparar futuras odiosidades e inquietações.

Não fallarei de uma conspiração *surda* entre algumas pessôas da capital que talvez não podessem ver com bons olhos o que suppunham offensa de interesses (ou não sei de que) no florescimento do porto de Guarapes.

Mas quando invoco o testemunho da minha consciencia, que não me accusa de haver concorrido para qualquer prejuizo ou aggravo de quem quer que seja, tenho toda a razão para reconhecer a *origem* d'onde procede essa longa serie de dissabores por que tenho passado.

Apezar de viver concentrado eu soffro guerra incessante e *variada* de um visinho, *invejoso* e *ambicioso* a quem nunca offendi venialmente, mas que move contra mim outros inimigos, ainda mais gratuitos (si é possivel.)

Na falta de um motivo serio, não posso deixar de imputar esse rancor ao facto simples de não ter-lhe eu nunca rendido *vassalagem*, e satisfeito a certo interesse particular inconfessavel: o que elle talvez attribúa a orgulho ou menospreço de minha parte. Mas não é esse o motivo da reserva mui polida em que tenho estado para com essa pessôa. A minha indole repelle demonstrações de certa ordem para com aquelles a quem não voto particular confiança e amisade. Mas sou incapaz de offender intencionalmente a ninguem. Appello para os que me conhecem ou tem tido commigo relações.

Essa pessôa que eu não quero nomear, mas a quem não posso deixar de alludir, achou-se infelizmente envolvida n'um processo. Posto que eu sempre fugisse de exercer cargos publicos, era então subdelegado por instancias repetidas do ex-presidente Dr. José Bento Junior. As diligencias eram sempre feitas directamente pelo governo e policia da capital. Nunca dei o menor passo contra esse individuo no districto de sua residencia e da minha jurisdicção.

Não me envolvi jamais nas lutas politicas, e por isso nunca mereci as sympathias dos partidarios por esse lado. Mas para não desperdiçar uma só conjectura sobre a *origem* dos vexames que vou soffrendo, confessarei que obtive o voto de *tres* amigos intimos para um candidato que competia com outro a quem o meu desaffecto se acha ligado por laços muito estreitos.

Seja porque fôr (não é por culpa minha) o que está fóra de duvida é a perseguição que por todos os modos me teem feito. Derrubam as mattas de meus terrenos, alliciam-me os devedores para não pagarem, obrigam-me a questões civeis para defeza de meus direitos, procuram amofinar-me com falsidades sem a mais leve côr de verosimilhança ao menos, e tentam, felizmente debalde, desprestigiar-me no conceito de meus numerosos amigos e freguezes. Graças a Deus não acham um pretexto apparente que me desabone.

Vou occupar-me principalmente de um facto para mostrar até que ponto chegam os manejos dos meus gratuitos desaffectos, ou, antes, do seu principal instigador.

Quando tratei de estabelecer-me em Guarapes, o governo provincial concedeu-me em 1859 o aforamento de 930 braças de terreno de marinha alagado e coberto de mangues em lugar ermo e desaproveitado, onde, como já disse, fundei um estabelecimento commercial, que tem augmentado consideravelmente as rendas publicas, e o commercio, attrahindo navios nacionaes e estrangeiros, como consta dos relatorios de dous presidentes, e é attestado pela camara municipal e pessoas qualificadas. Com grande dispendio fiz aterros, armazens, e até um trapiche.

Depois de tudo isto aconteceu que o requerimento de um herdeiro, levado pelo espirito de emulação, desejo de prejudicar-me e não sei mais o que, provocasse o aviso n. 9 de 12 de setembro do anno passado, que mandou cassar o aforamento do terreno em questão e passa-lo aos herdeiros da proprietaria fronteira, sobre o fundamento de que esta não fôra ouvida, nem se fizeram editaes avisando os que tinham preferencia legal; e que finalmente um dos herdeiros requeria o aforamento ao mesmo tempo que eu.

Entretanto mostrei com documentos que houvera sciencia e consentimento da proprietaria, cujos herdeiros só reclamaram em 1863, depois das importantes bemfeitorias que realizei. Mas já antes o facto da concessão era publico e notorio, constando até de relatorios da presidencia.

Por motivos independentes de minha vontade, como a falta de agrimensor, foi o titulo mandado passar por despacho de 19 de fevereiro de 1863, e effectivamente expedido em 16 de maio, quando já estavam feitas as importantes obras de que tratei, e estabelecido o commercio ha mais de tres annos. Desde 1859 pago fôro.

A falta de editaes, attenta a publicidade e consentimento que notei, não podiam prejudicar-me.

Um acto administrativo não era sufficiente para destruir o meu direito de propriedade que se fundava em titulo legitimo passado por autoridade competente, e que representa um contrato bilateral e oneroso, que não póde ser rescindido pela vontade de uma das partes.

Decisões do governo imperial, taes como as ordens de 29 de agosto de 1836, 8 de abril de 1842 e 29 de fevereiro de 1844, consagram a doutrina de que um titulo de aforamento sómente poderia ser desfeito pelo poder judiciario e mediante acção ordinaria.

Seria, portanto, iniquo, contra as noções de direito, e contra o espirito das leis, que se mandasse entregar o terreno a um herdeiro, que guardou silencio, que agora allega fóra de tempo uma preferencia de que fez tacita renuncia, e pretende excluir, em proveito particular, a quem *desde logo* beneficiou o terreno com vantagem publica.

Note-se que pela concessão primitiva eu tinha 930 braças, e apenas utilisei-se de 100. Mas o herdeiro em questão, em vez de requere-las, deixa-as devolutas e cobertas de mangues, para só reclamar as 100 já beneficiadas com proveito publico.

Ainda esta vez meus gratuitos desaffectos obrigaram-me a distrahir-me de minhas occupações, a deixar a familia e o estabelecimento, para ir á côrte expender pessoalmente os meus direitos. Não foram baldados meus passos. O governo imperial fez-me justiça, reparando o seu acto, como se verá do aviso abaixo transcripto.

Agora consta-me que o herdeiro em questão, o Sr. José de Sá Bezerra, morador na côrte, e na mais perfeita intelligencia com meus gratuitos desaffectos, que elle deve conhecer perfeitamente, interpoz recurso da decisão do governo para o conselho de estado. Embora eu conte com mais de uma vontade avessa, e elle com muito bons patronos, e um delles bem poderoso *hoje em dia*; embora trabalhe dia e noute como da *primeira vez*, em que fazia cabedal de seu valimento no thesouro; embora attribua-me até má fé nesse negocio, quando meu caracter e precedentes repellem tal imputação, fico tranquillo em minha consciencia, e considero-me forte pelo direito que me assiste, e que tem de ser apreciado por uma corporação digna de toda confiança.

Recife, 4 de abril de 1865.

Fabricio Gomes Pedrosa.

3ª. secção.—Ministerio dos negocios da fazenda—Rio de Janeiro 22 de fevereiro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo presente a reclamação documentada que ao governo imperial dirigio o major Fabricio Gomes Pedrosa contra o aviso expedido por este ministerio em 12 de setembro de 1864 a essa presidencia, mandando cassar o titulo de aforamento de terrenos de marinhas a elle concedido pela thesouraria de fazenda dessa provincia, e:—Considerando que quando o dito major Fabricio Gomes Pedrosa pedira em 1859 os terrenos de marinhas da Carnaubinha se achavam elles, em consequencia da medição e demarcação a que em 1837 procedêra a mesma thesouraria de fazenda, reconhecidos por esta como não occupados ou devolutos:—Considerando que o dito major fôra o unico que então requerera os ditos terrenos, tendo em seu favor a probabilidade do respectivo melhoramento, nos termos da circular de 20 de agosto de 1835.—Considerando que, quando pedira elle em dezembro de 1862 o aforamento de cem braças nos ditos terrenos, havia já construido neste por concessão d'essa presidencia em 1850 um armazem para deposito de generos e mercadorias de importação e exportação, o qual carecia por isso mesmo de toda a facilidade para o competente embarque e desembarque:—Considerando que em taes condições o major Fabricio se achava de bôa fé na posse dos proprios terrenos de marinhas que pedira:—Considerando ainda que esse pedido em dezembro de 1862 fôra muito anterior ao de Theotonio Coelho Cirqueira e José de Sá Bezerra, o qual tivera lugar a 16 de maio de 1863, data do titulo expedido áquelle major, e depois de medidos e demarcados os terrenos de que se trata;—Considerando, finalmente, que o major Fabricio provou satisfactoriamente haver aproveitado e melhorado em favor da industria e commercio da provincia, e utilidade da fazenda publica, os terrenos que pedira, convertendo-os com o auxilio de suas forças e recursos em povoado e porto commercial, satisfazendo assim a condição essencial do aforamento dos terrenos de marinhas:—Resolveu o governo imperial que, ficando de nenhum effeito o citado aviso de 12 de setembro de 1864, subsista em seu inteiro vigor o titulo de concessão de aforamento expedido por essa presidencia em 16 de maio de 1863 ao referido major Fabricio Gomes Pedrosa.—O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.—Deus guarde a V. Exc.—Carlos Carneiro de Campos.—Sr. presidente da provincia do Rio-Grande do Norte.

LITTERATURA.

O CONVENIO DE 15 DE SETEMBRO E A ENCYCLICA DE 8 DE DEZEMBRO, RESPOSTA PELO EXM. E RVM. SR. BISPO DE ORLEANS.

Primeira parte.

II

O que espero de França.

(Continuação.)

O convenio defende por ventura o papa dos perigos interiores? Não, bem pelo contrario.

Disse-se que o *memorandum* do conde de Cavour fôra « a faúlha de um irresistivel incendio. » Mas o era o *memorandum*, que concluia somente pela separação das Romanhas, a par de todos esses discursos do parlamento de Turin, em que foram ratificados os direitos do Piemonte sobre Roma, em que, mais alto que nunca, Roma é proclamada capital da Italia, em que o Piemonte declara sempre a sua inhabalavel resolução de ir á Roma?

Quem não vê que a situação futura do papa vae ser a mais anormal, a mais intoleravel de todas as situações? A provocação permanente, o appello á revolta, permanente, o estado de guerra moral, declarada contra elle permanente, todos os revolucionarios de seus estados animados pelas ambições e pela cobiça, apertando Roma de todos os lados: em uma tal situação, qual é o estado, grande ou pequeno, onde fosse possivel o socego interior, e que não fosse ameaçado d'uma revolução certa?

No meio de tudo iste conservar em Roma tranquillas as paixões anarchicas, quando houvermos partido, sabendo ellas, que lhes está atraz de si o Piemonte decidido a ir á Roma; é impossivel.

Nada, portanto, que véde aos Piemontezes entrar em Roma depois de nós. Chamados pelos movimentos insurreccionaes, com que elles contam, cujos são cumplices, a pretexto de uma insurreição qualquer hão de lá entrar; e já o affirmam. E mais odioso de tudo isto é que, pretendendo o convenio deixar o papa somente em face do Piemonte e *das forças moraes da civilisação moderna*, toda a revolução, que banir o papa, ha de ter essa qualificação.

E que faremos nós então? « Nós reservamos, diz um despacho do Sr. Drouyn de Lhuys, a nossa liberdade de acção. » Vaga e fraca reserva, que será, tudo o faz temer, tão illusoria como todas as outras!

Reservamos a nossa liberdade de acção; mas sem dizer como a empregaremos. O Piemonte é que não reserva a sua; annuncia e declara abertamente o que ha de fazer.

Assim para nós o que convinha era uma dessas palavras claras, firmes, precisas, qual a requer a gravidade dos interesses que pretendemos defender, e a gravidade das circumstancias.

Recordemo-nos de todos os factos, de todo o fio desta triste historia, de quanto ousou o Piemonte impunemente, á nossa vista, a dous passos do nosso exercito. Máu grado nossos conselhos, nossas promessas, nossas ameaças, pôde approximar-se das portas de Roma, estando nós lá, e não sendo elle ainda senão o Piemonte. E agora que se pretende ser Italia, e quando nós houvermos repassado os Alpes, fariamos depois contra elle o que não fizemos antes! Como é que, retirando-vos de Roma por uma porta, em obediencia a um principio de vossa politica, haveis de o violar reentrando pela outra no dia seguinte? Quando, com uma palavra, podiamos fazer parar o Piemonte em Bolonha e n'outras partes, não dissemos essa palavra, e quando fôr necessario um exercito e um novo assedio de Roma, não já contra Garibaldi, mas contra uma grande nação, que terá 200.000 soldados e talvez uma alliança, é então que teremos essa tardia resolução! Não; de mim digo, que nunca me entreterei com taes illusões.

Sou portanto obrigado a dizer: o convenio não previu o que devia prever; não disse o que devia dizer; não fez reserva do que devia reservar.

N'uma palavra tratou o mais grave dos interesses e a mais critica das situações com uma ausencia de precauções que nada poderá explicar.

E é nestas circumstancias, que nos retiriamos? Não. Em um tal estado de cousas, devia dizer-se ao Piemonte uma palavra, que seria, ella só, para o papa uma segurança: « Deixo Roma; mas vós não haveis de lá entrar, nunca, por nenhum preço, e sob nenhum pretexto. » Mas essa palavra o convenio não a diz.

Ora com uma tal lacuna o convenio não protege o papa; entrega-o a conspirações certas, previamente annunciadas, da revolução e do Piemonte, que vem atraz della. A verdade é esta.

Mas se o convenio não teve a previsão nem disse a palavra, nem fez a reserva necessaria, teve pelo contrario, uma outra previsão, disse uma outra palavra, fez uma outra reserva, bem estranha em verdade.

O Piemonte, que tem quasi tantos soldados, como o papa tem agora de subditos, previu o caso, e fingiu temer um ataque do papa contra elle; e se o convenio disse: o papa, que faça um exercito; acrescenta expressamente: uma vez que este exercito não venha a ser « um meio de ataque » contra o Piemonte!

E quem ha de ser juiz do perigo? O proprio Piemonte. O convenio não diz o contrario.

Realmente podemos nós esquecer que é este precisamente o pretexto de que o Piemonte já uma vez lançou mão para invadir os estados do papa? Elle que tinha 70,000 homens aglomerados na fronteira romana, e não estava em guerra com ninguem, pretendeu que o pequeno exercito do general Le Moiricière, espalhado pelas provincias pontificias, era um perigo para a Italia, e antes mesmo de declarar guerra ao papa, e estando nós então em Roma, arrojou os seus 70,000 homens sobre este punhado de francezes, de belgas e de irlandezes!

Por esta palavra « um meio de ataque, » que o Piemonte interpretou já, como nós sabemos, e que póde ainda interpretar do mesmo modo, pois nada ha no convenio, que lh'o prohiba, por esta palavra, digo, o convenio põe positivamente nas mãos do Piemonte uma arma, dá pretexto, já achado, para as suas recriminações futuras, e se a revolta tardar muito em sua obra, abre-lhe uma porta, por onde seus proprios exercitos poderão passar.

Eis o que se prepara contra o papa; vejamos o que se lhe pede.

IV

O que se pede ao papa.

Diz-se ao soberano pontifice:
Fazei soldados;
Fazei dinheiro;
Fazei reformas.
Depois: reconciliae-vos com a Italia.

Ora será bem seriamente, que se falla da liberdade deixada ao papa, para se crear, em dous annos, meios de defeza?

E primeiro é pelo menos surperfluo reconhecer á um soberano o direito de todos os soberanos; mas não seria surperfluo indicar os meios de recuperar forças a um soberano, a quem se tem systematica e violentamente enfraquecido, a quem despojaram de quinze de suas vinte provincias.

I. Um exercito! mas vós tendes empregado, ha seis annos, todos os meios de impedir que o papa forme um exercito. Impedistes os recrutamentos, ameaçastes as commissões, chegastes até a declarar aos nossos generosos voluntarios, que perderiam a sua nacionalidade: é isto verdade ou não?

Afinal o pequeno exercito formado pelo papa com grandes difficuldades. commandado por um homem illustre, o general de La Moriciere, mas saturado de desgostos e de inquietações em suas guarnições, privado até, de servir de guarda ao padre santo, foi esmagado por dez contra um em Cantelfidardo.

Hoje convidam o padre santo a recomeçar e a chamar os bravos mancebos de França, da Polonia ou da Irlanda para os expor a uma nova emboscada?

Um joven principe, pobre, fraco, abandonado, o rei de Napoles, é hospede do papa, que já fôra hospede de seu pae; está ahi, todos os dias a dizer-se, que a sua presença é um perigo. O que seria se o padre santo formasse um exercito?

Mas como o formará elle? Os italianos? Haviam dizer que seria preparar a guerra civil.

De estrangeiros, austriacos, hespanhóes, francezes, polacos? dir-se-hia, ser uma provocação á guerra estrangeira; e um dos successores do Sr. Cavour fallará de novo, *das hordas papaes, commandadas por esse La Moriciere*.«

Ou o papa renunciará a servir-se do seu exercito, no caso de invasão ou de revolução, e n'este caso, de que lhe serve o exercito? Ou, se o empregar em sua defeza, será um tyranno que derrama o sangue de seus subditos.

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

De um relatorio de M. Milne Edwards sobre as recentes acquisições feitas pelo jardim das Plantas, extrahimos as linhas seguintes:

« O museu de historia natural de Paris recebeu ultimamente uma magnifica collecção de animaes vivos, proveniente da America meridional e offerecida a este estabelecimento scientifico por M. J. de Buschental, rico proprietario em Montevidéo e M. Lasseau, agronomo francez estabelecido ha muitos annos na republica do Uruguay.

O objecto mais notavel desta remessa é o tamanduá ou grande formivoro, que ainda não havia sido visto em França.

Este singular quadrupede tem mais de dous metros de comprimento e a sua força muscular e tão grande que se defende contra o jaguar ou o tigre da America.

Comtudo, tem a bocca desprovida de dentes, e, para se alimentar, limita-se a apanhar com a lingua, formigas ou outros insectos egualmente pequenos. Tudo, porém, na sua organisação é admiravelmente bem calculado para semelhante genero de existencia anormal. Assim, as patas anteriores do tamanduá são armadas de enormes garras, por meio das quaes este animal escava o solo e põe a descoberto os escondrijos subterraneos habitados pelas legiões de formigas que abundam em todos os sitios quentes da America.

A lingua do tamanduá é um excellente instrumento para a captura destes insectos, porque é desmesuradamente comprida, estreita como o corpo de um verme, em extremo mobil, e constantemente untada de uma saliva pegajosa, de modo que póde dardejar este orgão pelas fendas do solo onde avista algum formigueiro e apoderar-se sem custo de todas as formigas que conseguir alcançar. Para alojar semelhante lingua, é-lhe mister uma bocca extensa, estreita e pouco rasgada, que parece quasi uma trompa e para que a superficie desta lingua seja sufficientemente adherente, precisa de uma consideravel provisão de saliva viscosa: effectivamente o rosto deste animal parece passado á fieira, e as glandulas salivares que na maior parte dos quadrupedes, ficam situadas por traz do angulo da maxilla, adquirem neste um desenvolvimento tão desmesurado, que lhe cobrem toda a parte anterior do pescoço e uma parte do peito.

Desta maneira, para obter, em quantidade sufficiente, uma preza que se lhe esquiva com extrema agilidade, o tamanduá tem de não perder tempo a mastigar os insectos, á medida que os introduz na bocca, mas engoli-los immediatamente, para sem detença poder de novo vibrar a lingua sobre outras formigas.

Os dentes ser-lhe-hiam inuteis e entretanto para bem digerir os alimentos, precisa tritura-los; o estomago substitue-lhe as maxillas como apparelho triturador. Para este effeito as paredes deste sacco, em vez de serem finas e membranosas, como nos mammiferos ordinarios, são grossas e carnosas como o papo de um avestruz.

Finalmente, para dar ás patas do tamanduá a força de que carecem para escavar o solo e desenterrar as formigas, o osso do braço em vez de ser cylindrico, como é vulgar, é achatado como na toupeira, e afim de conservar o aguçado das unhas, este singular animal nunca pousa em cheio o pé no chão, caminhando sempre com o bordo externo deste orgão, ou por outra, com o pé revirado.

A todas estas notaveis particularidades, cumpre ainda acrescentar a disposição da cauda do tamanduá, a qual semelha um enorme penacho, que lhe serve ao mesmo tempo de cobertura quando se deita para dormir.

Canção patriotica do Rvd. Manoel Amancio das Dores Chaves, de Maceió, por occasião do embarque do corpo de policia e voluntarios da patria:

Ide, punhado de bravos,
Ide, valentes zuavos
Da raça de Camarão!
Ide affrontar os perigos,
E mostrar aos inimigos,
Brasileiros o que são.

Tingi as aguas do Prata,
Com o sangue dessa ingrata
Horda de vis traidores;
Que do rio banha as margens
O sangue desses selvagens,
Ferozes salteadores.

Ide, soldados briosos,
Rebaver louros viçosos,
Colhidos em Tonelero;
Que o monstro sanguinario
Se lembre do extraordinario
Feito de Monte-casero.

Acudi da patria aos gritos,
E aos vossos irmãos afflictos
Soccorro prestae ligeiro:
Do combate no furor
Não desmintaes o valor
Do renome brasileiro.

Dizei ao vil paraguayo,
Ao selvagem uruguayo,
A Lopez ingrato e vil:
« Unidos por fortes laços,
« Nossos peitos, nossos braços
« São muralhas do Brasil. »

Tendes um rei cidadão,
Vosso pae, e vosso irmão,
Immortal Pedro II;
Mostrae o vosso valor,
Vossa adhesão, vosso amor,
Ao herói do Novo-mundo.

O auri-verde estandarte
Erguei nos campos de Marte,
Filhos de Caramurú;
Que tremule sob o céu
D'Assumpção, Montevidéo,
Como já em Paysandú.

Eia, sus! filhos de bravos,
Mostrae d'Aguirre aos escravos
Que sois sangue de guerreiro:
Destrui a tyrannia,
Castigae a ousadia
Desse bando aventureiro.

Ide, punhado de bravos,
Ide, valentes zuavos,
Da raça de Camarão!
Ide affrontar os perigos,
E mostrar aos inimigos,
Brasileiros o que são.

Vae-te, egregio Castro forte
Arrostar da guerra a sorte
Com essa porção de bravos!
Vae mostrar que brasileiros
São briosos, são guerreiros
Não são d'Aguirre os escravos.

Vae-te, Lessa generoso,
Vae, patriota brioso,
Vae, levita do SENHOR,
Pedir a benção de DEUS
Para os companheiros teus,
Companheiros de valor.

Oh! s'eu podera seguir,
Vossos louros compartir,
Ou morrer ao vosso lado!
Verieis cheio de gloria,
Lá nos campos da victoria
Um padre feito soldado.

Mas eu ergo as mãos p'ra os céus,
E sem cessar peço a DEUS
Que vos dê felicidade;
Que valor já vos sobeja,
P'ra nos campos da peleja
Mostrardes heroicidade.

Adeus, queridos, mimosos,
Filhos da patria briosos,
Da raça de Camarão!
Unidos por fortes laços,
Estreitae em vossos braços
Os bravos que já lá estão.

Dizei que suas mulheres,
E seus mais queridos seres
Não estão abandonados;
Que a patria os perfilhou,
E que o governo adoptou
Os filhos dos seus soldados.

Adeus, punhado de bravos!
Adeus valentes zuavos,
Da raça de Camarão!
Ide affrontar os perigos,
E mostrar aos inimigos,
Brasileiros o que são!

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

MUTILADO